JORNAL NOROESTE

"Deus seja louvado"

Ano 31 - Edição 1720

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 29 de Julho de 2025

contato@jornalnoroeste.com

Encontro Regional de Mandioca de Mesa reúne produtores e especialistas nesta quarta (30)

Evento promovido pelo IDR-Paraná reúne especialistas e agricultores para debater avanços técnicos, controle de pragas e oportunidades de mercado na cadeia da mandioca de mesa.

Foto: Alex Fernandes França

"Acreditamos que o fortalecimento da mandioca de mesa passa pela união entre conhecimento técnico, inovação e o saber do produtor rural", afirma Valter Olivatti, gerente do IDR-Paraná/Emater – Unidade Nova Esperança

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná com o apoio da Prefeitura de Nova Esperança promove, nesta quarta-feira, 30 de julho, o Encontro Regional de Mandioca de Mesa – Região de Maringá, um evento gratuito que promete reunir produtores rurais, técnicos, pesquisadores e lideranças do setor na Casa da Cultura de Nova Esperança. Com início às 13h30, a programação segue até às 16h30 e traz uma pauta estratégica para a valorização e fortalecimento da mandioca como cultura agrícola na região Paranavaí.

Página 8

NoroCast discute estratégias, marketing e gestão com especialistas em novo episódio

Programa recebe Diego Cunha e Amana Thomé para debater pesquisas, campanhas e tendências para 2026

Foto: Kaio Kauffman

O NoroCast, podcast oficial do Jornal Noroeste, vai ao ar nesta terça-feira (29), às 19h, com um episódio repleto de insights sobre estratégia, marketing e gestão inteligente. Apresentado pelos diretores Alex Fernandes França e José Antonio Costa, o programa recebe dois grandes nomes do setor: Diego Cunha e Amana Thomé, especialistas com vasta experiência em consultoria, campanhas e administração.

PÁG. 8

Centroavante paranaense projeta duelo decisivo pela Conference League contra o Istanbul-TUR: "dar alegria ao nosso torcedor"

PÁG. 14

Itaipu aposta em energias renováveis e quer dobrar capacidade

Hidrelétrica instala placas solares em reservatório do Rio Paraná

Foto: Rafa Kondlatsch/Itaipu Binacional

Com 9% da produção de energia elétrica consumida no Brasil, a hidrelétrica Itaipu Binacional aposta em outras formas de energia renovável e quer mais que duplicar a capacidade instalada da usina, atualmente de 14 mil megawatts (MW). A estrutura que opera comercialmente há 40 anos em Foz do Iguaçu, no Paraná, é fruto de um tratado entre Brasil e Paraguai.

Página 3

Casal é preso com pistola em ação da PM após ameaças em comércio

Ocorrência foi registrada no centro de Paranavaí, cidade a 33 km de Nova Esperança; arma e veículo foram apreendidos pela Polícia Militar

Na noite do último domingo (27), por volta das 22h30, uma equipe da Polícia Militar foi acionada para atender uma ocorrência envolvendo ameaça com arma de fogo em um estabelecimento comercial localizado na região central de Paranavaí.

Página 3

Taxas médias de juros ficam estáveis em junho

PÁG. 14

(CON)VIVÊNCIAS

O silêncio e a música

PÁG. 2

NOS PASSOS DO PASTOR

Unidade familiar - a base de uma sociedade saudável

PÁG. 2

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Comprei um carro com dívida ou sinistro oculto: o que posso fazer?

PÁG. 2

(con)vivências

Alessandra Batista de Godoi
Pedagoga no Instituto Federal do Paraná (IFPR) campus de Paranavaí
Doutora em Educação para a Ciência e a Matemática
alessandrabgbranco@gmail.com

O silêncio e a música

A música me intriga e me cativa. Às vezes, penso que somos seres cantantes por natureza. Será? Te convido a prestar atenção, principalmente em pessoas que cantam com entusiasmo. Para isso, lembro de uma mulher sublime, com deficiência e problemas de saúde mental, que raramente usava a sua voz. Ela tinha o nome de rainha.

Nasceu em 1948 e, no fim da sua infância, teve paralisia infantil. A vacina foi disponibilizada no Brasil poucos anos depois. Por pouco, teria sido vacinada e, possivelmente, sua história seria diferente… conforme soube, ficou cerca de um ano acamada em decorrência da doença. Sobreviveu.

Anos mais tarde, foi paciente de tratamentos de saúde mental em hospitais psiquiátricos no modelo manicomial. Você sabe como eram esses tratamentos por volta da década de 1970? Vou citar algumas possibilidades: a terapia medicamentosa, a eletroconvulsoterapia, o choque cardiazólico, o isolamento em cubículos e em cela forte, o uso da camisa de força e do lençol de contenção. Desconheço como foi tratada e por quanto tempo, mas soube que, por intermédio de sua mãe, ela retornou à família. Sobreviveu.

Ocorreu que, aos poucos, ela parou de falar. Assim, na maior parte de sua vida, estava em silêncio. Ouvi sua voz em raros momentos, como quando cantava. Seus pais tinham rádio, discos, fitas cassetes e CDs, e ouviam músicas sempre que possível. A música era presente em sua vida.

A primeira vez que a ouvi já era uma pessoa idosa. Estava feliz, sentada no sofá, com as pernas cruzadas, os olhos fechados e uma das mãos levantada. Não foi possível compreender quais palavras entoava, mas tinham significado. Seu canto era pausado: às vezes interrompia para rir.

Outro momento foi em 2024, a última vez que estivemos juntas. Ela estava em sua cama, debilitada. Busquei alternativas para acalentá-la: carinho, cafuné e cântico. Ouvi dizer que a mãe dela fazia isso. Depois, convidei: "Cante!". Ela aceitou. As pausas foram mais longas, o ritmo, mais lento. Revezamos: enquanto uma cantava, a outra ouvia. Assim, nós nos acalentamos e nos despedimos sem dizer palavras.

Nunca compreendi sua canção, mas foi a mais bonita que ouvi até hoje. Sorte a minha que pude apreciá-la e, assim, perceber algo de divino na música. Desejo que músicas sejam presentes em sua vida e que, sempre que possível, possa cantar com entusiasmo e ouvir com atenção. Se precisar, faça pausas.

***Alessandra Batista de Godoi** é Pedagoga do Instituto Federal do Paraná (IFPR) campus de Paranavaí - Doutora em Educação para a Ciência e a Matemática*

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Expondo Ideias

Rogério Luís da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

Necropolítica na Faixa de Gaza

Caríssimos e caríssimas leitores(as), quando escrevo este novo texto, acontece uma tragédia humanitária na faixa de Gaza, onde muitos estão morrendo pelas balas e bombas, mas agora também pela ausência de comida. Por sua vez, o conceito de Necropolítica, presente no título deste artigo, refere-se ao exercício do poder político em fazer morrer. Destaque-se que este conceito, cunhado por Achille Mbemb, aplica-se as práticas racistas contra negros e não-brancos. Surge então, uma questão: Como esta noção de Necropolítica, se aplica ao que está ocorrendo em Gaza?

Destaque-se o que acontece com os palestinos: são sub-humanizados e tratados como descartáveis. São qualificados enquanto inimigos, sendo deste modo, passíveis de serem exterminados. Assim, são baleados e bombardeados todos os dias. Mas agora, atinge-se o extremo da Necropolítica: fazer com que morram por falta de cuidados e comida. Assim, fazer morrer por impedir o provimento de uma necessidade essencial para qualquer ser humano: o de comer. Neste aspecto! Enquanto sub-humanizados, corpos descartáveis e "possíveis inimigos", os palestinos agora morrem de fome. A faixa de Gaza, se transforma cada vez mais em um campo para o exercício da Necropolítica ao extremo.

***Rogério Luís da Rocha Seixas** é Biólogo e Filósofo*
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Nos passos do pastor

Luciano Rocha Guimarães
Pastor da Igreja Presbiteriana da Vila Operária, Maringá-PR

Unidade familiar - a base de uma sociedade saudável

As Escrituras valorizam profundamente a unidade familiar como uma expressão concreta da ordem e da graça de Deus na criação e na redenção, embora essa mesma família tenha se tornado tão descaracterizada pela sociedade moderna.

As Escrituras Sagradas nos ensinam verdades preciosas a respeito da família e da unidade familiar.

Vejamos quais são os princípios que fundamentam a unidade familiar.

1. A Bíblia nos ensina que a família é uma instituição divina (Gn 2:24).

A família foi instituída por Deus na criação e é uma das principais esferas da vida onde a fé é vivida e transmitida. O casamento é visto como uma aliança, não apenas um contrato social, cuja base se fundamenta na aliança de Deus com seu povo.

2. A Bíblia nos ensina sobre a autoridade e a responsabilidade dos cônjuges (Ef 5:22-33).

Os pais, e especialmente o pai como cabeça do lar, têm a responsabilidade de liderar espiritualmente, prover e proteger (v 23; 25-27). A mãe também é altamente valorizada como colaboradora essencial, especialmente na formação dos filhos (Provérbios 31, Tito 2:4-5). Aos filhos, cabem a honra, o cuidado e a obediência aos pais (Ef 6:1).

3. A Bíblia nos ensina sobre a educação dos filhos na fé (Dt 6:6,7).

A educação dos filhos deve ser centrada em Cristo. Textos como Deuteronômio 6:6-7 e Efésios 6:4 são fundamentais. Os pais são chamados a discipular seus filhos, ensinando-os os caminhos do Senhor com constância e fidelidade, utilizando a disciplina quando necessário.

4. O quarto princípio que fundamenta a unidade familiar é o amor sacrificial (Ef 5:25,33)

O amor na família deve refletir o relacionamento entre Cristo e a igreja. Isso implica amor sacrificial, perdão mútuo, submissão uns aos outros no temor de Cristo, e busca de paz e reconciliação constante.

5. A Bíblia nos ensina a família como um modelo de igreja doméstica (Ef 5: 31,32)

A família é vista como a "igreja em miniatura", onde culto doméstico, oração, leitura da Palavra e a vida devocional devem estar presentes. Como resultado, essa prática fortalece a fé e preserva a unidade familiar.

6. O sexto princípio que fundamenta a unidade familiar é o papel da graça na restauração da família (1Pe 3:7)

Mesmo em meio a conflitos ou falhas, a graça de Deus é central para restaurar e manter a unidade. A Bíblia enfatiza que nenhuma família é perfeita, mas que o Evangelho traz reconciliação e nova vida.

***Luciano Rocha Guimarães** é pastor da Igreja Presbiteriana da Vila Operária, Maringá-PR*

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Espaço Jurídico minuto família

Drª. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada OAB/PR 88.997
Email: luana_herradon@hotmail.com

Comprei um carro com dívida ou sinistro oculto: o que posso fazer?

Adquirir um carro é um momento importante na vida de muitas pessoas. Seja pela realização de um sonho, por necessidade de trabalho ou para proporcionar mais conforto à família, a compra de um veículo costuma envolver expectativas e investimentos consideráveis. Infelizmente, nem sempre o que foi prometido na hora da negociação corresponde à realidade. Um problema cada vez mais comum é a descoberta, após a compra, de que o carro adquirido possui dívidas, com IPVA atrasado ou multas, ou ainda um histórico de sinistro grave ou passagem por leilão, informações que, muitas vezes, foram omitidas pelo vendedor.

O que muitos consumidores ainda não sabem é que, nesses casos, a responsabilidade não é sua. Se o vendedor, seja ele pessoa física ou lojista, deixou de informar sobre débitos vinculados ao carro ou escondeu fatos relevantes sobre seu histórico, como batidas graves ou participação em leilões, isso pode configurar vício oculto ou até mesmo propaganda enganosa, situações que são amparadas pelo Código de Defesa do Consumidor. Ou seja, você tem direito à reparação pelos prejuízos sofridos. E isso vale mesmo que a compra tenha sido feita entre particulares, especialmente quando o vendedor realiza esse tipo de negociação com frequência, o que pode caracterizar atividade comercial habitual.

A Justiça brasileira tem reconhecido, cada vez mais, o direito de consumidores que, agindo de boa-fé, foram enganados na aquisição de um veículo. Nesses casos, o comprador pode exigir a devolução integral do valor pago, o abatimento proporcional do preço, a substituição do carro por outro em condições regulares e até indenizações por danos morais, especialmente quando a situação gera constrangimentos, problemas financeiros, tempo perdido ou restrições no nome do comprador. É comum, por exemplo, que o novo proprietário só descubra as irregularidades ao tentar transferir o carro para seu nome e se depare com bloqueios ou pendências que não foram informadas antes da venda.

Se você comprou um carro e descobriu depois que ele possuía dívidas, problemas estruturais graves ou um passado de sinistro ou leilão que não foi revelado, saiba que a lei está do seu lado. Busque orientação de um advogado de confiança, reúna todos os documentos da negociação e exerça seus direitos.

***Dra. Luana Vasconcelos Herradon** - é Advogada, OAB/PR 88.997*

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

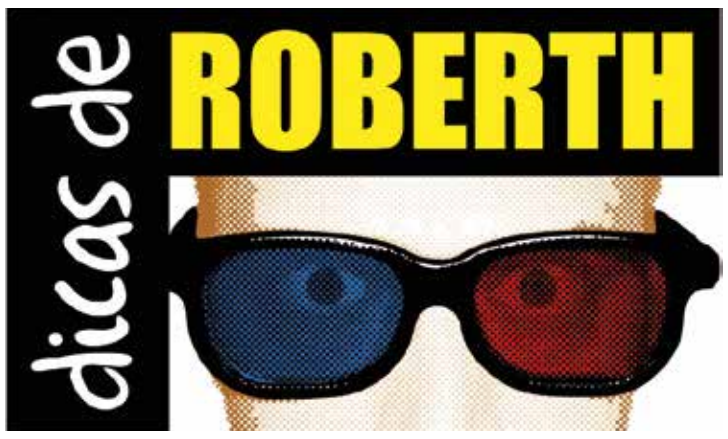

Meditar para prosperar

Um livro que é sempre lembrado e uma das leituras que mais impressiona o mundo até hoje, agora com duas cores e nova roupagem para marcar a sua época para sempre, com arte, sabedoria, meditação e filosofia. Diretamente da Faro Editorial para você enxergar o mundo com um novo olhar mais artístico e real.

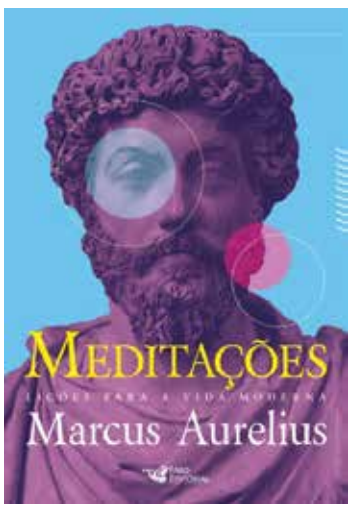

Colunista
***Roberth Fabris** é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com*

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE
Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO
Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

PROGRAMAÇÃO VISUAL
Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO
Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site **jornalnoroeste.com**

FILIADO A
ACINE Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança
ADJORI PARANÁ
adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR
abra legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

Casal é preso com pistola em ação da PM após ameaças em comércio

Ocorrência foi registrada no centro de Paranavaí, cidade a 33 km de Nova Esperança; arma e veículo foram apreendidos pela Polícia Militar

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Na noite do último domingo (27), por volta das 22h30, uma equipe da Polícia Militar foi acionada para atender uma ocorrência envolvendo ameaça com arma de fogo em um estabelecimento comercial localizado na região central de Paranavaí.

Segundo as informações repassadas à PM, um indivíduo estaria fazendo ameaças enquanto portava uma arma. Durante diligências, os policiais localizaram um homem de 31 anos e uma mulher de 23 anos, ambos em um veículo Gol prata. Com eles, foi encontrada uma pistola calibre .380.

Diante dos fatos, o veículo foi apreendido e levado ao pátio do 8º Batalhão da Polícia Militar. Os dois envolvidos foram encaminhados à Delegacia de Polícia Civil, onde permanecem à disposição da Justiça. A ocorrência foi registrada como porte ilegal de arma de fogo e ameaça.

A Polícia reforça a importância da colaboração da população, que pode denunciar situações suspeitas pelo telefone 190, de forma anônima.

Divulgação/BPM

Pistola calibre 380 apreendida pela Polícia Militar durante a ocorrência registrada na noite de domingo

Réu denunciado pelo MPPR por feminicídio consumado e tentativa de homicídio é condenado a 39 anos e 6 meses de reclusão

O Tribunal do Júri de Alto Piquiri, no Noroeste do estado, condenou a 39 anos e 6 meses de prisão em regime fechado um homem de 27 anos denunciado pelo Ministério Público do Paraná por feminicídio qualificado por motivo torpe, meio cruel e uso de recurso que dificultou a defesa da vítima. Ele também foi julgado por uma tentativa de homicídio qualificado.

Segundo a denúncia, no início da noite de 24 de maio de 2024, no Centro da cidade, o agora condenado matou a ex-companheira com 21 golpes de faca. O crime ocorreu no meio da rua e foi registrado por câmeras. A filmagem mostra que o homem invadiu a casa da mulher, que tentou fugir, mas foi alcançada na rua e esfaqueada.

A motivação foi ciúmes, já que o denunciado supôs que a vítima estava em um novo relacionamento amoroso com um homem que estava na casa dela. O amigo, inclusive, tentou ajudar a vítima, mas também foi atacado e só não foi ferido porque conseguiu se esquivar do golpe. Socorrida, a mulher morreu no hospital dois dias após o ataque.

A vítima fatal, que tinha 26 anos, deixou duas filhas, de 2 e 11 anos. No momento do crime, ela estava amparada por medidas protetivas de urgência, e havia um mandado de prisão vigente para o autor do crime, que havia descumprido as ordens judiciais na manhã do crime.

A sentença determinou ainda que o condenado pague indenização de R$ 100 mil à família da mulher assassinada e R$ 5 mil ao homem que ele tentou matar. O réu estava preso preventivamente desde a época do crime e permaneceu detido para início imediato do cumprimento da sentença, sem o direito de recorrer em liberdade.

Itaipu aposta em energias renováveis e quer dobrar capacidade

Hidrelétrica instala placas solares em reservatório do Rio Paraná

Com 9% da produção de energia elétrica consumida no Brasil, a hidrelétrica Itaipu Binacional aposta em outras formas de energia renovável e quer mais que duplicar a capacidade instalada da usina, atualmente de 14 mil megawatts (MW). A estrutura que opera comercialmente há 40 anos em Foz do Iguaçu, no Paraná, é fruto de um tratado entre Brasil e Paraguai.

A empresa pretende concluir ainda em 2025 a instalação de um projeto-piloto para gerar energia solar a partir de 1,5 mil placas fotovoltaicas no leito do reservatório do Rio Paraná, que abastece as turbinas da hidrelétrica.

A construção está 60% pronta e 85% dos equipamentos já foram comprados. De acordo com o diretor-geral brasileiro de Itaipu, Enio Verri, o projeto deve ser entregue em setembro.

As 1,5 mil placas solares ocuparão 1 hectare - área aproximada de um campo de futebol. Isso é menos de 1% dos 1.350 quilômetros quadrados (km^2) do reservatório.

O investimento é de US$ 854,5 mil (cerca de R$ 4,7 milhões). As obras são realizadas pelo consórcio binacional formado pelas empresas Sunlution (brasileira) e Luxacril (paraguaia), vencedor de licitação.

Com as placas solares em funcionamento, Itaipu espera gerar 1 megawatt-pico (MWp), unidade de medida para a capacidade máxima de geração de energia. Essa energia é equivalente ao consumo de 650 casas e será utilizada para consumo próprio da usina.

O superintendente da Assessoria de Energias Renováveis da Itaipu, Rogério Meneghetti, estima que, se no futuro Itaipu conseguir cobrir 10% do reservatório com placas solares, será possível gerar 14 mil MW, o que significa dobrar a capacidade atual da empresa, que deixaria de ser apenas uma hidrelétrica.

Foto: Rafa Kondlatsch/Itaipu Binacional

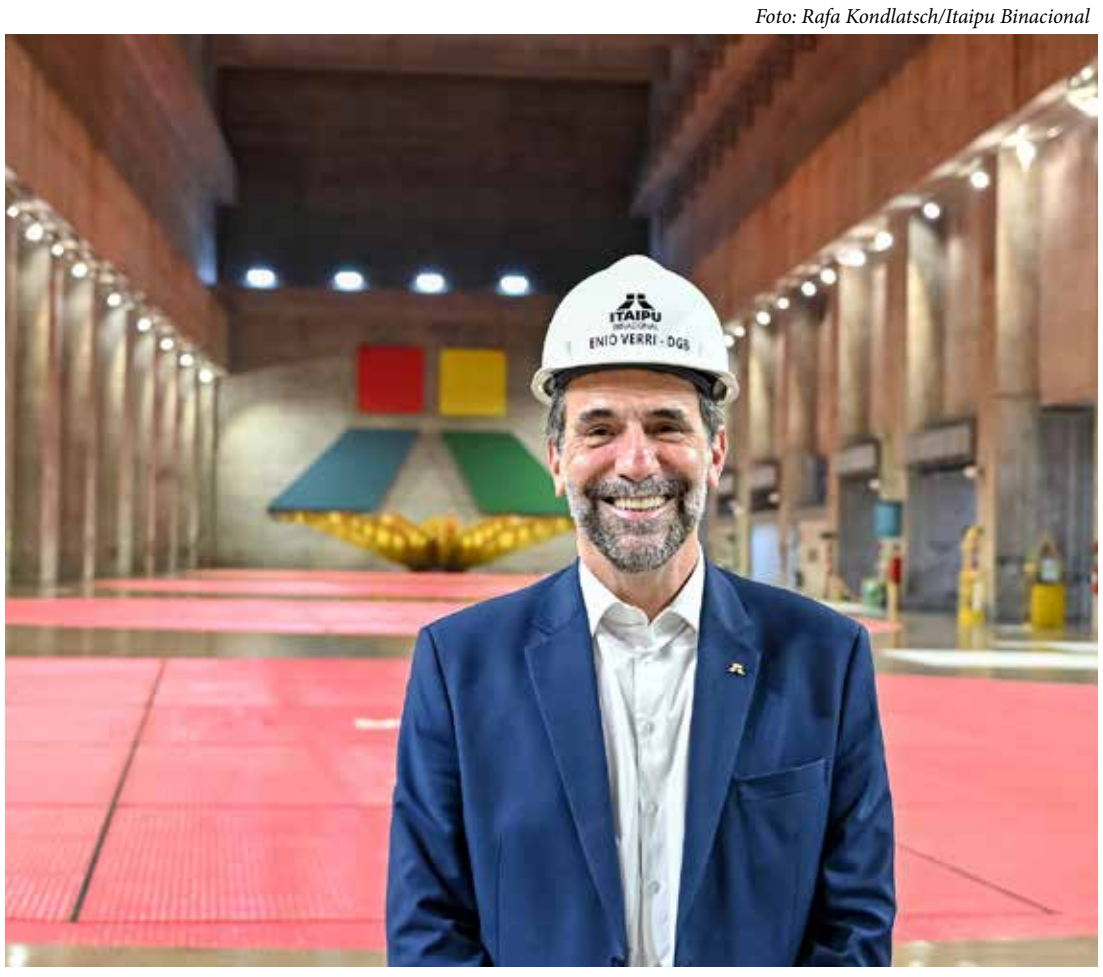

Enio Verri, diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, na sede da Usina hidrelétrica Itaipu Binacional

"A ideia é que no futuro isso possa ser um novo negócio para a instituição", diz. "A gente sabe que tem um potencial gigante no nosso reservatório. Mas não são todas as áreas que podem ser utilizadas", explica, acrescentando que haverá estudos de impactos ambientais e na navegação.

"Onde é área de navegação, área de reprodução de peixes, tudo isso a gente está monitorando, avaliando, para pensar em futuras ampliações", adianta.

Hidrogênio verde

Outras formas de geração de energias renováveis são pesquisadas, desenvolvidas e testadas no Itaipu Parquetec, um centro de inovações em soluções sustentáveis localizado no lado brasileiro de Itaipu. No Parquetec fica o Centro Avançado de Tecnologia de Hidrogênio, que desenvolve o hidrogênio verde.

O hidrogênio é um gás que pode ser utilizado como combustível sem emitir gás carbônico (CO_2), causador do efeito estufa e, por consequência, o aquecimento global. No entanto, apesar de ser o elemento mais comum na natureza, dificilmente é encontrado isoladamente. Geralmente está associado a outros elementos, como no caso da água (H_2O) – suprimento abundante em Itaipu.

Um dos meios mais desenvolvidos para extração do hidrogênio é a eletrólise, quando se extrai a molécula presente na água. Para fazer a separação dos elementos químicos, é preciso usar energia. Quando essa energia é de origem limpa, como a hidrelétrica, é possível classificar o hidrogênio resultante como verde.

De acordo com o pesquisador Dan Yushin Miyaji, a versatilidade do hidrogênio verde é o que pode fazer dele uma solução para a transição energética, uma vez que o elemento pode ser usado tanto como energia ou virar insumo para outros produtos, como metanol, combustíveis sintéticos e amônia, utilizada na produção de fertilizantes.

"Movimentando uma economia em torno desse hidrogênio, talvez resolvamos a questão da transição", acredita.

A instalação-piloto no Parquetec tem capacidade de produção de 1 quilo por hora, suficiente para mover um carro por 150 quilômetros.

Dan Miyaji adiantou que durante a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), marcada para novembro, em Belém, Itaipu apresentará uma das inovações do Parquetec: um barco movido a hidrogênio.

"Em Belém existem ilhas, e as comunidades fazem coleta dos resíduos sólidos com barco a diesel", contextualiza. "Por que não colocar um barco a hidrogênio para demonstração? A gente acredita que é assim que desperta interesse de futuras oportunidades", diz.

Biogás

A Itaipu aposta também na geração de biogás a partir de resíduos. Ainda nas instalações da empresa ficam uma usina de biogás e biometano e uma unidade de produção de hidrocarbonetos renováveis. Essas plantas são operadas pelo Centro Internacional de Energias Renováveis (CIBiogás), uma empresa fundada por Itaipu voltada a soluções na área de combustível limpo.

Por um processo de biodigestão realizado em grandes tanques, alimentos impróprios e outros resíduos orgânicos são transformados em combustível limpo, capaz de abastecer carros que circulam dentro de Itaipu.

Como o biogás e o hidrogênio verde do Parquetec, a planta desenvolve bio-syncrude, um óleo sintético que pode ser usado na produção de SAF (Combustível Sustentável de Aviação, na sigla em inglês). Esse óleo sintético é outra inovação que será demonstrada na COP30.

Resíduo de porcos

As iniciativas de descarbonização produzem energia também a partir de resíduos da suinocultura. A cerca de 2h30 de carro ao nordeste de Itaipu fica a cidade de Toledo, grande produtora de suínos. Um projeto do CIBiogás recebeu R$ 19 milhões da empresa para desenvolver o processo de biodigestão de dejetos de porcos e carcaças dos animais.

Além de oferecer solução para produtores locais, a biousina produz energia para consumo próprio e geração distribuída de energia elétrica (quando um consumidor oferece energia própria e limpa para distribuidoras em troca de créditos).

Diariamente são recebidos e biodigeridos em enormes tanques dejetos de 40 mil suínos. A biousina tem capacidade para gerar energia equivalente para abastecer 1,5 mil casas.

Acordo entre países

Para o diretor-geral brasileiro de Itaipu Binacional, Enio Verri, os projetos de inovação fazem com que a empresa tenda a caminhar para ser uma grande produtora de energia, além da hidrelétrica.

"Olhando para o futuro, esperamos que tudo isso some-se à nossa produção e, na média, a gente consiga garantir a energia limpa que é fundamental dentro de uma transição [energética] e, ao mesmo tempo, mantenha o preço baixo", disse a jornalistas que visitaram a hidrelétrica, que fica exatamente na fronteira entre Brasil e Paraguai.

Por ser um empreendimento binacional, Verri explica que qualquer mudança na atividade fim da hidrelétrica, como produção comercial de energia alternativa, precisa ser acordada formalmente entre os dois países sócios.

Ele aponta que o cenário atual exige iniciativas para aumentar a produção de energia, seja por geração hidrelétrica ou por outros meios renováveis.

"Há uma expectativa da diretoria, estou me referindo às diretorias brasileira e paraguaia, de que a gente possa agora, no tratado do Anexo C [dispõe sobre tarifas] e principalmente em uma revisão do tratado, ampliar esse escopo. Hoje o Tratado de Itaipu [o escopo] é único, é energia hidroelétrica", disse, lembrando que o acordo foi firmado há mais de 50 anos, quando a energia elétrica era "revolucionária".

"Podemos, a partir da energia hidrelétrica, avançar muito mais, chegando no SAF. Estou fazendo uma escadinha porque para chegar no SAF teria que ter a hidrelétrica, como tem que ter o hidrogênio verde, que é a partir da hidrelétrica, e a soma do biogás. Isso faz parte da visão de futuro", vislumbra.

Agência Brasil

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.
As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal
Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Dona Sinhá, nº 322 – Centro – CEP: 87.180-000
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1287/2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1257/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 12.941,83 (Doze mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)**, para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05	SECETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.0011.2504	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31808	R$	12.941,83
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R$	12.941,83

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da Fonte acima citada, perfazendo o valor de **R$ 12.941,83 (Doze mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)**, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e art. 6º da Lei Municipal nº 1257/2024.

Art. 3º - Inclui no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1235/24, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de **R$ 12.941,83 (Doze mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1288/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 1257/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 731,07 (Setecentos e trinta e um reais e sete centavos)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

05	SECETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.0011.2504	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31808	R$	731,07
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R$	731,07

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **R$ 731,07 (Setecentos e trinta e um reais e sete centavos)**. Conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município usara o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Inclui no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1235/24, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor **R$ 731,07 (Setecentos e trinta e um reais e sete centavos),** conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1257/ 2024 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

CAISAN
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2025 – 2029

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN

Presidente Castelo Branco – PR / 2025 – 2029

CAISAN
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

ADMINISTRAÇÃO: 2025 - 2028
Prefeito Municipal: João Pericles Martinati
Vice Prefeito: Gincarlo Schelive

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Cristhiane Gonçalves Souza Martinati

II - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Titular: Dionisio Gil Cararo.

III - Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Titular: Roselene Alves Dos Santos.

IV – Representante da Secretaria de Saúde.
Titular: Joyce Schelive Ribeiro

CAISAN
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

O conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi instituído através do Ato de Criação Lei Nº 739 sendo a data de assinatura 21/12/2007. O COMSEA é regulamentado por lei municipal e segue regimento interno. Os conselheiros têm representatividade de forma Paritária, com mandato de 2 (dois) anos vigente. São estes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E SUPLENTES

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Maria Lucia Rocha Troleis;
Suplente: Taynara Giró da Silva.

II - Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Titular: Fernanda Bortolaso de Souza;
Suplente: Soraia Nasser Fassina.

III - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Titular: Dionisio Gil Cararo;
Suplente: Fernando Henrique Santos.

b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E SUPLENTES:

I - Representante das Vilas Rurais
Titular: Fatima das Graças Cobo de Oliveira;
Suplente: Neusa Aparecida Lopes de Oliveira.

CAISAN
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

II - Representante da COAFAM – Cooperativa dos Agricultores Familiar da Região de Maringá
Titular: Joaquim Donizete Pinheiro;
Suplente: Cristiane Grangero.

III - Representante dos Produtores Rurais
Titular: Carlos Cesar Faccin;
Suplente: Elias Martins.

IV - Representante do Setor Industrial e Comercial ACICAB
Titular: Douglas Willian Nascimento;
Suplente: Valdirene Broleze Alves.

V - Representante da APMI – Associação de Proteção a Maternidade e Infância
Titular: Lucimar Magalhães;
Suplente: Matilde Coelho Magalhães.

VI - Representante da ABF – Associação Beneficente Filadélfia
Titular: Marcos Antônio Borges;
Suplente: Alisson Luiz Oliveira

CAISAN
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

LISTA DE SIGLAS

CAISAN - Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PLAMSAN - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nuricional
DHAA - Direito Humano Alimentação Adequada
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano e Social
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
SME - Secretaria Municipal de Educação
CMEI – Centro municipal de Educação Infantil
PNAE - Programa de Alimentação Escolar
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
AEE - Atendimento Educacional Especializado
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
PNAS - Política Nacional Assistência Social
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
PAIF - Serviços de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos
BPC - Benefício de Prestação Continuada
PLC - Programa Leite das Crianças
ESF - Equipes de Saúde da Família
ACS - Comunitária de Saúde
PSF - Programa Saúde da Família
SUS - Sistema Único de Saúde

CAISAN
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

SISVAN - Sistema de Vigilancia Alimentar e Nutricional
ESF - Estratégia Saúde da Família
PNSVA - Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A
PSE - Programa Saúde da Escola
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural
SIM - Serviço de Inspeção Municipal
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FNSB - Fundo Nacional de Saneamento Básico
FNDS - Fundo Nacional de Desenvolvimento Social
IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social

CAISAN
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 9
2. MARCO CONCEITUAL 10
3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL 11
3.1 Localização 12
3.2 Limites entre Municipios 12
3.3 População 12
3.4 População censitária segundo o tipo de Sexo 13
3.5 População censitaria segundo idade 13
4. ASPECTOS ECONÔMICOS 14
4.1 Cadastro Único 14
4.2 Caracterização demográfica da extrema pobreza 15
4.3 Índice de Desenvolvimento Humano e Social (IDH) 15
5. POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À SEGURANÇA ALIMENTAR 16
5.1 Educação 16-17
5.2 Assistência Social 17-19
5.3 Saúde 20-32
5.3.1 Sistema de Vigilancia Alimentar e Nutricional – SISVAN 32
5.3.2 Programa Saúde da Familia 33
5.3.3 Vigilância Sanitária 34
5.3.4 Programa Nacional de Suplementação 34-35
5.4 AGRICULTURA 35
5.4.1 Caracteristicas do Municipio 35-37

CAISAN
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

5.4.2 Utilização da Terra no Municipio de Presidente Castelo Branco – PR 37-38
5.4.3 Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF 39
5.4.4 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar –PRONAF 39
5.4.5 Assistência Técnica e Extensão Rural 40
5.4.6 Cooperativismo e Associativismo 40
5.4.7 Agricultura Orgânica e Agroecológica 41
5.4.8 Feiras Livres 41
5.4.9 Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA 41
6. MARCO OPERACIONAL 42
6.1 Diretriz 1 42
6.2 Diretriz 2 43
6.3 Diretriz 3 44
6.4 Diretriz 4 45
6.5 Diretriz 5 46
6.6 Diretriz 6 47
6.7 Diretriz 7 48
6.8 Diretriz 8 49
7. RESULTADO ESPERADO 50
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLAMSAN 50
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO 50
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS 51
11. REFERÊNCIAS 51

CAISAN
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) do Municipo de Presiedente Castelo Branco – PR visa fortalecer a produção local, apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade e promover práticas alimentares sustentáveis, criando um município mais resiliente e justo para todos, sempre lembrando que a segurança alimentar é um direito fundamental para o bem-estar da população e para a construção de uma sociedade saudável e justa. Tendo o PLAMSAN como objetivo garantir o acesso à alimentação de qualidade para toda a população de Presidente Castelo Branco, por meio de ações que envolvem a agricultura familiar, a educação nutricional, a redução do desperdício de alimentos e o fortalecimento das redes de distribuição alimentar.

A segurança alimentar e nutricional é um direito fundamental que garante o acesso permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, e que favoreçam a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos. No município, assim como em diversas localidades do Brasil, a implementação de políticas públicas eficazes para garantir esse direito é um desafio, mas também uma necessidade urgente.

Para tanto, será necessária a articulação entre diversas políticas públicas e a integração de ações intersetoriais, envolvendo o governo municipal, as organizações da sociedade civil, a agricultura familiar e a população em geral. O foco será o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional, por meio de estratégias que promovam a educação alimentar, o apoio à produção local de alimentos, o fomento ao consumo consciente e a ampliação da oferta de alimentos saudáveis nas escolas e outros espaços públicos.

Este plano é um passo importante para promover a equidade alimentar em Presidente Castelo Branco, visando à construção de uma cidade mais justa, com acesso igualitário a alimentos saudáveis, e com o compromisso de fortalecer o vínculo entre a cultura alimentar local e práticas sustentáveis. A implementação deste plano não só reforça o direito à alimentação de qualidade, mas também promove a saúde e o bem-estar da população, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e social do município.

CAISAN
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

2. MARCO CONCEITUAL

Ao longo dos anos com a realização das Conferências e suas propostas aprovadas, o Municipio de Presidente Castelo Branco compreendeu a importancia de estruturar a politica de Municipal de Segurança Alimentar. A Lei Municipal de Segurança Alimentar Nº 999 foi aprovada no dia 19 de junho de 2017 que subsidiou a criação do Conselho Municiapal de Segurança Alimentar – COMSEA com a Lei Nº 739 de 21 de dezembro de 2007 e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar – CAISAN com o Decreto Nº 795 de 30 de novembro de 2023.

O Município de Presidente Castelo Branco realizou a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN na data de 16 de fevereiro de 2024, tendo por objetivo dar continuidade ao desenvolvimento da política municipal, garantindo o pleno funcionamento das instâncias de controle social e a elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – PLAMSAN, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional, e assegurar a realização progressiva do Direito Humano Alimentação Adequada (DHAA).

CAISAN
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

O Município de Presidente Castelo Branco está localizado no Norte do Paraná. Esta região teve sua colonização planejada por uma companhia inglesa, a Companhia de Terras Norte do Paraná foi vendida a um grupo paulista e passou a se chamar Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. A nova administração fundou em 1946 a cidade de Maringá, tornando-se a sede da porção mais ocidental da Companhia. No final dos anos quarenta, a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná definiu a localização e iniciou a colonização do Patrimônio Íroi, cuja palavra é originária da língua indígena e significa Água Fria.

A Companhia Melhoramentos Norte do Paraná estabeleceu, inicialmente, dezesseis quadras comportando entre seis e trinta e duas datas, com extensão dos lotes variando entre 550 a 950 metros. Os primeiros lotes foram comercializados em 1948, cerca de 2,51% do total de terrenos disponíveis.

No dia 19 de abril de 1948, o Senhor Paulo Crestani adquiriu o primeiro lote urbano. Os demais adquirentes de terrenos neste ano foram Joaquim M. Domingues, Jacomo Pascoal, Clarice Monguilad e Pedro Antonio Strioto, sendo este o primeiro morador e comerciante de Íroi.

Os que se faziam proprietários de lotes rurais possuíam o interesse da produção de café, e os que adquiriam um lote de área urbana tinham como principal objetivo tornarem-se comerciantes ou prestar serviços à comunidade. Mas um objetivo era único e desejado por todos, o progresso, o desenvolvimento econômico e o crescimento de Íroi.

Sua formação e desenvolvimento estão intrinsecamente associados ao ciclo da expansão cafeeira do Estado do Paraná. Mais tarde, as plantações de café foram gradativamente sendo substituídas pelas lavouras de milho, trigo, soja e algodão.

Em 16 de março de 1954, Íroi foi elevado à categoria de Distrito, pertencente ao Município de Nova Esperança. O Município foi criado através da Lei Estadual nº 4.992 de 21 de dezembro de 1964, com o nome de Presidente Castelo Branco, em homenagem ao Presidente da República Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco. Sua instalação ocorreu no dia 29 de novembro de 1965.

CAISAN
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

3.1 Localização

Possui uma área de 155,734 km² representando 0,0781 % do estado, 0,0276 % da região e 0,0018 % de todo o território brasileiro. Município da Região Noroeste no Estado do Paraná, com localização a uma latitude 23º16'40" sul e a uma longitude 52º09'07" oeste, estando a uma altitude de 570 metros.

3.2 Limites entre Municipios

- Atalaia
- Mandaguaçu
- São Jorge do Ivaí
- Floraí
- Nova Esperança.

3.3 População

O Município de Presidente Castelo Branco de acordo com estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022, possuía uma população de 4.336 habitantes sendo 3.247 populações urbana e 1.058 população rural.

CAISAN
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

3.4 População censitaria segundo o tipo de Sexo

Sexo	Quantidade	
Masculino	2.155	
Feminino	2.181	
	TOTAL	4.336

3.5 População censitaria segundo idade

Idade mediana	37	Pessoas
Indice de envelhecimento (pessoas de 6 anos ou mais para cada pessoa de 14 anos ou menos)	93,65	
População de 0 a 14 anos de idade	803	Pessoas
População de 60 ou mais anos de idade	752	Pessoas

CAISAN
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

4. ASPECTOS ECONÔMICOS

Presidente Castelo Branco, apresenta um Índice de Gini de 0,3858, indicando uma distribuição de renda relativamente mais equitativa em comparação com a média nacional, que é de 0,518.

A economia local é predominantemente agrícola, destacando-se na produção de lavouras temporárias como milho, trigo, soja e algodão. Em 2017, o município registrou 57 estabelecimentos dedicados à lavoura temporária, abrangendo uma área de 8.705 hectares.

Além da agricultura, o município possui atividades industriais e comerciais, embora em menor escala. A população residente é de 4.336 pessoas, com uma densidade demográfica de 27,84 habitantes por quilômetro quadrado.

4.1 Cadastro Único

Com base nas informações do Cadastro Único, que é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, o município possui atualmente 894 famílias inseridas no Cadastro Único, 637 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos, 500 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

CADASTRO ÚNICO

FAMÍLIAS CADASTRADAS JULHO/2025: 894	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA: 208	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA: 186	FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL ACIMA DE ½ SAL. MIN.: 500
PESSOAS CADASTRADAS JULHO/2025: 2.166	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA: 503	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA: 563	PESSOAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL ACIMA DE ½ SAL. MIN.: 1.100
ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS COM PERFIL CADASTRO ÚNICO: 351	COBERTURA (%): 112%		

4.2 Caracterização demográfica da extrema pobreza

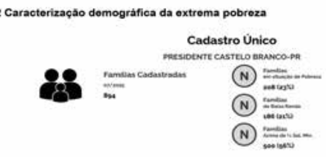

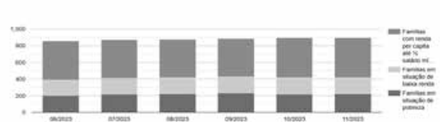

4.3 Índice de Desenvolvimento Humano e Social (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Presidente Castelo Branco -PR é 0,713 com base nos dados de 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto entre 0,7 e 0,799.

5. POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS À SEGURANÇA ALIMENTAR

5.1 Educação

A Secretaria Municipal de Educação é responsável por planejar, coordenar, controlar e executar a política educacional do município, mediante oferecimento de educação infantil, ensino fundamental; educação especial e educação de jovens e adultos. Sua função é de planejar, coordenar, acompanhar e executar programas suplementares de merenda escolar, material didático e transporte escolar; promover meios para a realização das eleições de diretores das unidades escolares; capacitar os profissionais da educação exercendo as atribuições de treinamento; ofertar capacitação e aperfeiçoamento aos professores do quadro do magistério; coordenar e controlar as atividades de organização curricular e de gestão do sistema municipal de ensino; garantir suporte logístico para o funcionamento dos conselhos Municipal de Educação, Controle Social e acompanhamento do FUNDEB e de Alimentação Escolar, entre outros.

A SME é responsável por duas Escolas de Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, período matutino e vespertino, oferecendo Jornada Ampliada para os alunos de 1º e 2º ano, e de dois Centros Municipais de Educação Infantil, sendo um CMEI ofertando período integral.

Nas escolas de Ensino Fundamental o número de alunos chega a 290, e na educação infantil são cerca de 210 alunos.

Para os alunos que estudam em período integral são oferecidas quatro refeições diárias, para Jornada Ampliada são três refeições e os demais alunos uma refeição por período.

Durante a infância, as crianças passam a maior parte do tempo nas escolas, local de estimular hábitos alimentares, que serão levados a vida adulta, fazendo parte deste processo em parceria com o PNAE (Programa de Alimentação Escolar), a SME possui o objetivo de oferecer uma alimentação escolar saudável durante o período de permanência do aluno na escola. Os cardápios são elaborados pela nutricionista seguindo as orientações do FNDE, conforme a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais e os hábitos alimentares dos alunos, oferecendo uma alimentação adequada e saudável. Os cardápios são

adaptados para atender os alunos diagnosticados com necessidades alimentares especiais, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, os alunos com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superlotação recebem a alimentação escolar no período de escolarização e, no mínimo, uma refeição no contraturno, quando em AEE, de modo a atender às necessidades nutricionais, conforme suas especificidades.

5.2 Assistência Social

A Política Municipal de Assistência Social visa garantir que os cidadãos em situação de vulnerabilidade social no município tenham acesso a serviços, programas e benefícios que promovam a inclusão, a proteção e a cidadania. Tendo como objetivo implementar políticas públicas no âmbito da assistência social, visando a garantia de direitos e a promoção social, do desenvolvimento humano na perspectiva da universalização dos direitos e da redução das desigualdades sociais no universo da família e da sociedade de acordo com os princípios e diretrizes preconizadas pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional Assistência Social (PNAS). Com objetivos de garantir a proteção social das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promover a inclusão social e o acesso aos direitos básicos, como saúde, educação e habitação, fortalecer as redes de apoio e os vínculos familiares e comunitários, prevenir e erradicar a pobreza e a desigualdade social no município e apoiar as famílias em situação de emergência ou crise, oferecendo benefícios eventuais e contínuos.

A implementação da Política Nacional de Assistência Social, no município é constituída através de: 01 Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão Gestor / Proteção Especial; 01 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), 01 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e idosos.

A estrutura da Política de Assistência Social no município envolve vários serviços e programas para atender diferentes grupos e necessidades, como a Proteção Social Básica, destinada a prevenir a vulnerabilidade social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Exemplo:

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Responsável pelo atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo orientação e encaminhamentos para outros serviços sociais; Proteção Social Especial: Destinada a atender indivíduos e famílias em situação de risco mais grave, como vítimas de violência, abuso ou exploração. Exemplo: Serviços de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAFI): Atendimento especializado a crianças, adolescentes e adultos em situação de violação de direitos; Benefícios Eventuais.

A Política Municipal de Assistência Social é fundamental para a promoção dos direitos humanos e a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade. A implementação efetiva dessa política depende da colaboração entre os governos municipal, estadual e federal, além da participação ativa da sociedade. Com a melhoria dos serviços e a garantia dos direitos, a política de assistência social contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

a) Programas Sociais de Transferência de Renda

Estão cadastradas no **Cadastro Único** para programas sociais 894 famílias com renda per capita de até 1/2 salário mínimo , e recebem o **Programa Bolsa Família** 198 famílias com renda per capita de até R$218,00 totalizando um repasse mensal para as famílias no valor de R$140.769,00.(anual).

Segundo dados do **Cadastro Único** aplicando-se o índice de vulnerabilidade das famílias no município registra o número de 10 famílias em situação de alta vulnerabilidade.

Quanto ao **Benefício de Prestação Continuada – BPC:** 51 idosos e 61 pessoas com deficiência com renda per capita até 1/4 do salário mínimo recebem o benefício de prestação continuada, correspondente a um salário mínimo.

b) Programa leite das Crianças

O Programa Leite das Crianças - PLC é uma ação voltada para o fornecimento de leite a crianças em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de contribuir para a melhoria da alimentação e o desenvolvimento saudável de crianças de famílias de baixa renda.

O programa visa garantir que crianças em situação de vulnerabilidade tenham acesso regular ao leite, promovendo uma alimentação adequada, especialmente em um período de vida em que a nutrição é essencial para o crescimento e desenvolvimento.

O programa auxilia no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição diária de um litro de leite a crianças de seis a 36 meses, cujas famílias tenham uma renda per capita no máximo de meio salário mínimo regional. Atualmente são atendidas 52 crianças de 49 famílias, perfazendo 1.560 litros por mês. Programa este coordenado pela comissão municipal do leite da criança, composta de um representante do governo do Estado, Sr. Emerson Leandro Niedo, um representante do governo Municipal, Sra. Sandra Regina Boreggio Laureano e um representante da sociedade civil, Sra. Matilde Coelho Magalhães.

c) PAA - Programa Compra Direta

O Programa Compra Direta é uma iniciativa do governo estadual que visa garantir a segurança alimentar e nutricional da população paranaense, especialmente de grupos vulneráveis. O programa adquire alimentos diretamente de cooperativas da agricultura familiar (COAFAM, COOPERSUL, COANA e COOPERCONQUISTA) e os distribui para o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com o foco de beneficiar a população que mais precisa, como crianças, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional.

5.3 SAÚDE

O MuniCÍpio dispõe de três Equipes de Saúde da Família (ESF) composta por 3 Médicos, 3 Enfermeiros, 2 Técnicas de Enfermagem e 8 Agente Comunitária de Saúde (ACS) ao seu total. É realizado mensalmente a reunião do Hiperdia e semestralmente é realizada consulta com o clínico geral e exames para a população que frequenta a reunião.

Hipertensos atendidos até o momento: 534

Diabeticos atendidos no memento: 197

Pacientes observados com problemas nutricionais, é encaminhado pelo médico, ao Nutricionista clínico do Centro de Especialidades para acompanhamento, pois não há profissional de Nutrição na Equipe do PSF.

O Programa Saúde da Família (PSF) é uma estratégia do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, que visa promover a saúde e melhorar a qualidade de vida da população por meio de uma abordagem familiar e comunitária. As ações do PSF são diversas e são categorizadas em várias frentes:

a) Atendimento Primário: Realiza consultas médicas, de enfermagem e outras especialidades, priorizando o atendimento das necessidades básicas de saúde dos pacientes em suas residências ou nas unidades de saúde.

b) Prevenção e Promoção da Saúde: Desenvolve campanhas educativas sobre doenças, vacinas, saúde bucal, alimentação saudável e atividades físicas, buscando conscientizar a população sobre a importância da prevenção.

c) Acompanhamento de Doenças Crônicas: Oferece suporte a pacientes com doenças crônicas como diabetes, hipertensão, entre outras, através de acompanhamento contínuo e orientação sobre gerenciamento da saúde.

No município, o acompanhamento de pacientes com doenças crônicas como diabetes mellitus, hipertensão arterial e outras condições é realizado de forma contínua e organizada por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), em conformidade com os programas do Ministério da Saúde, como o **Programa Nacional de Hipertensão e Diabetes (Hiperdia)**.

Dentre as ações realizadas destacam-se:

- **Encontros mensais do Hiperdia**, realizados uma vez por mês no clube do vovô, com **palestras educativas conduzidas por diferentes profissionais da saúde** (médico, enfermeiro, nutricionista, educador físico, psicólogo), abordando temas como alimentação saudável, atividade física, uso correto dos medicamentos e controle emocional.
- **Aferição de sinais vitais**, como pressão arterial e glicemia capilar, durante os encontros, com foco na detecção precoce de alterações e prevenção de complicações.
- **Atualização e renovação de receitas médicas**, conforme os protocolos do Programa de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde, que garante o fornecimento gratuito de medicamentos para hipertensão e diabetes.
- **Realização de exames laboratoriais a cada seis meses**, permitindo o monitoramento dos níveis glicêmicos, perfil lipídico, função renal, entre outros, essenciais para o controle clínico das doenças crônicas.
- **Visitas domiciliares realizadas pelas equipes de ESF** a pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção, assegurando o cuidado integral, humanizado e contínuo no próprio domicílio.
- **Consultas agendadas na UBS com o médico da Estratégia Saúde da Família (ESF/PSF):**
  Os pacientes com doenças crônicas têm acesso regular a consultas médicas previamente agendadas na Unidade Básica de Saúde com o médico da sua equipe de PSF. Durante essas consultas, são avaliadas as condições clínicas, feitos ajustes no tratamento, interpretados os exames laboratoriais e reforçadas orientações quanto ao uso correto dos medicamentos e mudanças no estilo de vida. Essa rotina de acompanhamento contribui para o controle eficaz das doenças, prevenção de complicações e melhora da qualidade de vida dos pacientes.

Essas ações seguem os princípios do **Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC)**, adotado pelo SUS, que propõe um cuidado sistemático, centrado no paciente, com foco na promoção da saúde, prevenção de complicações e melhoria da qualidade de vida.

Ação Realizada	**Periodicidade**
Encontros do grupo **Hiperdia** com palestras multidisciplinares	**Mensal (1 vez por mês)**
Aferição de pressão arterial e glicemia capilar durante encontros e visitas	**Mensal ou conforme necessidade**
Atualização/renovação de receitas médicas	**Conforme necessidade clínica (geralmente mensal ou trimestral)**
Exames laboratoriais de controle (glicemia, colesterol, função renal, etc.)	**A cada 6 meses**
Visitas domiciliares da ESF para pacientes acamados ou com mobilidade reduzida	**Conforme demanda (geralmente mensal)**
Consultas médicas agendadas com o médico da ESF (PSF)	**Regularmente, conforme necessidade clínica (geralmente mensal ou bimestral)**

d) Saúde Mental: Implementa ações voltadas para a saúde mental, com a oferta de acolhimento, orientação e encaminhamento para serviços especializados quando necessário.

No município, a saúde mental tem sido trabalhada de forma integrada à Estratégia Saúde da Família (ESF), com ações de acolhimento, orientação e acompanhamento clínico, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental.

Anteriormente, o município contava com **um grupo especifico de saúde mental**, que se reunia **mensalmente no Clube do Vovô**. Nesses encontros, os participantes realizavam atividades de socialização, rodas de conversa e até **passeios terapêuticos**, promovendo o bem-estar emocional, o fortalecimento de vínculos e a inclusão social.

Atualmente, embora esse grupo esteja inativo, o município mantém o **grupo de combate ao tabagismo**, com **reuniões a cada 15 dias**, voltadas ao apoio de pessoas que desejam parar de

fumar. O grupo oferece orientações, escuta qualificada, estratégias de enfrentamento e acompanhamento clínico. Os participantes também têm acesso a **consultas com o médico da ESF** e, quando necessário, **medicação auxiliar** como adesivos de nicotina, conforme protocolos do Ministério da Saúde.

Além disso, o município conta com **atendimento psiquiátrico na UBS, realizado três vezes por mês**, o que fortalece a rede de apoio em saúde mental. Casos mais complexos são avaliados em conjunto com a equipe e, se necessário, encaminhados para serviços especializados.

Essas ações contribuem para um cuidado humanizado, contínuo e acolhedor, voltado à prevenção, ao tratamento e à reinserção social dos usuários em sofrimento psíquico, conforme preconiza a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Pessoas com condição de saúde mental registrada por profissionais de nivel superior, na APS, nos últimos 24 meses

410 total de pessoas com condição de saúde mental

e) Saúde da Mulher: Realiza ações específicas para a saúde da mulher, como acompanhamento pré-natal, orientação sobre planejamento familiar e saúde sexual.

Em conformidade com as diretrizes do **Ministério da Saúde**, que orientam a atenção integral à saúde da mulher no SUS, o município de **Presidente Castelo Branco – PR** realiza diversas ações voltadas à promoção, prevenção e cuidado especializado às mulheres em todas as fases da vida.

Na rede municipal de saúde, destacam-se as seguintes ações **ESPECIFICAS:**

- **Consultas semanais com médica ginecologista-obstetra**, garantindo atendimento especializado para avaliação ginecológica, acompanhamento do ciclo reprodutivo, planejamento familiar e pré-natal.
- **Acompanhamento pré-natal de gestantes**, realizado pela UBS e equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), com realização de exames, solicitação de ultrassonografias,

orientações sobre sinais de risco na gestação e **encaminhamento das gestantes de alto risco para serviços de referência**, conforme preconiza o Ministério da Saúde.

- **Coleta do exame preventivo do câncer de colo do útero (Papanicolau)** realizada **duas vezes por semana na UBS**, priorizando a detecção precoce de lesões precursoras do câncer, conforme os protocolos da Atenção Primária.
- **Realização de testes rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)**, como HIV, sífilis e hepatites virais, com aconselhamento pré e pós-teste, seguindo as estratégias da Política Nacional de IST/AIDS e Hepatites Virais.
- **Campanhas de vacinação voltadas às mulheres**, incluindo gestantes e puérperas, com destaque para a vacinação contra tétano, hepatite B, influenza e COVID-19, conforme calendário do Programa Nacional de Imunizações (PNI).
- **Atendimento odontológico às gestantes**, como parte do pré-natal odontológico, contribuindo para a saúde bucal e geral da mãe e do bebê.
- **Orientações sobre planejamento familiar e saúde sexual**, promovidas por médicos e enfermeiros da ESF, com acesso a métodos contraceptivos (pílulas, injetáveis, preservativos, DIU, entre outros), respeitando os direitos reprodutivos das usuárias e promovendo o cuidado em liberdade.

Essas ações demonstram o compromisso do município em garantir uma **atenção integral à saúde da mulher**, promovendo qualidade de vida, prevenção de doenças e cuidado humanizado, conforme as diretrizes da **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM)**.

f) Saúde da Criança e do Adolescente: Promove o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, vacinação e orientação sobre alimentação e cuidados de saúde.

O município desenvolve ações voltadas à promoção, prevenção e cuidado com a saúde de crianças e adolescentes, em consonância com as diretrizes da **Política Nacional de Atenção**

Integral à Saúde da Criança (PNAISC) e da **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovem**, do **Ministério da Saúde**.

As ações são realizadas de forma integrada entre a **Unidade Básica de Saúde (UBS)** e o **Programa Saúde na Escola (PSE)**, promovendo o acompanhamento contínuo do crescimento, desenvolvimento e bem-estar dessa população. Entre as principais ações realizadas no município, destacam-se:

- **Puericultura**: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil na UBS, com avaliação de peso, estatura, alimentação, vacinação, marcos do desenvolvimento e orientações às famílias.
- **Atendimento com pediatra uma vez por semana**, por meio de consultas previamente agendadas, garantindo assistência especializada às crianças.
- **Programa Saúde na Escola (PSE)**: realizado em parceria com as escolas municipais e estaduais, envolvendo ações como:
  - **Palestras educativas sobre prevenção à dengue**, saúde bucal, alimentação saudável e saúde mental.
  - **Atendimentos com equipe multiprofissional**, incluindo:
    - **Teste de esforço** com o médico da ESF,
    - **Avaliação ocular** pelo programa **"Bom Olhos"**, visando detectar precocemente problemas de visão;
    - **Testes auditivos** com a fonoaudióloga;
    - **Avaliação nutricional** com medição de peso e altura, feita pela nutricionista.
- **Ações educativas para adolescentes**, incluindo **palestras sobre sexualidade, prevenção de ISTs e gravidez na adolescência**, com linguagem acessível e participação ativa dos jovens.

- **Programa de vacinação nas escolas**, realizado neste ano, com aplicação de vacinas do calendário vacinal, conforme preconiza o **Programa Nacional de Imunizações (PNI)**.
- **Suplementação com Vitamina A**, administrada a cada 6 meses em crianças de 6 meses a menores de 5 anos, como parte da estratégia nacional de combate à deficiência de micronutrientes.

Essas iniciativas refletem o compromisso do município com a promoção da saúde desde a infância até a adolescência, fortalecendo o vínculo entre escola, UBS e família, e garantindo que o cuidado seja integral, preventivo e humanizado, conforme orientações do **SUS e do Ministério da Saúde**.

g) Ações de Vigilância em Saúde: Colabora em ações de controle de doenças transmissíveis e endêmicas, realizando visitas domiciliares e monitoramento das condições de saúde da comunidade.

O município realiza ações contínuas de vigilância em saúde, em conformidade com os programas e diretrizes do **Ministério da Saúde**, com foco na prevenção, monitoramento e controle de doenças transmissíveis, endêmicas e agravos à saúde da população.

Entre as principais ações realizadas, destacam-se:

- **Mutirões contra a dengue**, realizados **duas vezes ao ano**, ou com maior frequência em períodos de **surtos ou epidemias**. Durante os mutirões, as equipes percorrem os bairros realizando **orientações à população**, identificação e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti*, com o apoio da **equipe da ESF e das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS)**.
- **Visitas domiciliares regulares**, nas quais são feitas **orientações, vistorias nos quintais e ambientes internos**, e levantamento de possíveis riscos à saúde ambiental, como acúmulo de água, lixo ou focos de insetos transmissores.
- **Acompanhamento de casos suspeitos e monitoramento de doenças transmissíveis**, como dengue, chikungunya, COVID-19, tuberculose, entre outras, com coleta de dados e notificação conforme o **Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)**.

- **Supervisão ativa pelas equipes da ESF e ACS**, garantindo que as medidas de prevenção e controle sejam reforçadas de forma contínua e educativa nas residências e comunidade.

Essas ações são parte integrante da **Vigilância em Saúde**, que, conforme o **Ministério da Saúde**, tem como objetivo promover o conhecimento, a detecção e a prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva.

Dessa forma, o município assegura um trabalho articulado entre **atenção primária e vigilância**, fortalecendo a resposta rápida a agravos, o controle de vetores e a promoção de ambientes saudáveis para toda a população.

h) Educação em Saúde: Envolve a comunidade em discussões sobre saúde, promovendo a educação e a conscientização sobre práticas saudáveis e prevenção de doenças.

O município de **Presidente Castelo Branco – PR** desenvolve de forma contínua e integrada diversas ações de **Educação em Saúde**, buscando envolver a comunidade em discussões sobre práticas saudáveis, prevenção de doenças e promoção da qualidade de vida, em consonância com as diretrizes da **Política Nacional de Educação Popular em Saúde no SUS (PNEPS-SUS)**, do **Ministério da Saúde**.

Entre as principais atividades realizadas destacam-se:

- **Palestras educativas**, organizadas em diferentes contextos (UBS, escolas, grupos de saúde), abordando temas como alimentação saudável, saúde mental, prevenção de doenças crônicas e saúde sexual.
- **Campanhas de conscientização** ao longo do ano, incluindo:
  - **Junho Violeta** – combate à violência contra a pessoa idosa;
  - **Julho Amarelo** – prevenção das hepatites virais;
  - **Setembro Amarelo** – prevenção ao suicídio e valorização da vida;
  - **Outubro Rosa** – prevenção do câncer de mama e do colo do útero;

  - **Novembro Azul** – saúde do homem e prevenção do câncer de próstata;
  - **Abril Vermelho** – prevenção do câncer bucal.
- **Campanhas especificas**, como a **coleta de preventivo do câncer do colo do útero**, com agendamento ampliado e busca ativa de mulheres em idade recomendada.
- **Grupos de acompanhamento e orientação**, como:
  - **Grupo Hiperdia**, com encontros mensais para pessoas com hipertensão e diabetes;
  - **Grupo de combate ao tabagismo**, com reuniões quinzenais, orientações médicas, apoio psicológico e uso de medicamentos como adesivos de nicotina;
  - **Grupo de gestantes**, com rodas de conversa sobre pré-natal, parto, amamentação e cuidados com o bebê.
- **Programa Saúde na Escola (PSE)**, com palestras e atividades voltadas a crianças e adolescentes, tratando temas como sexualidade, saúde mental, prevenção à dengue, higiene, alimentação e autocuidado.
- **Conferências Municipais de Saúde**, promovidas com a participação ativa da população, visando avaliar e propor melhorias nas políticas públicas de saúde.
- **Atuação do Conselho Municipal de Saúde**, espaço democrático que promove o diálogo entre gestão, trabalhadores e usuários do SUS, fortalecendo o controle social.
- **Educação em saúde durante as visitas domiciliares** realizadas pelas equipes da **Estratégia Saúde da Família (ESF)** e **Agentes Comunitárias de Saúde (ACS)**, com orientações personalizadas às necessidades de cada família.

Essas ações refletem o compromisso do município com a construção de uma **comunidade informada, consciente e participativa**, promovendo não apenas o tratamento de doenças, mas principalmente a **prevenção e o fortalecimento da cidadania em saúde**.

MÊS	**AÇÕES EDUCATIVAS E COMUNITÁRIAS EM SAÚDE**
Janeiro	Visitas domiciliares com orientações sobre cuidados no verão (hidratação, escorpiões, dengue)
Fevereiro	Palestras nas escolas – volta às aulas / Grupo gestantes e Hiperdia
Março	Pesagem do Bolsa Família / Coleta ampliada de preventivo / Grupo Hiperdia e Tabagismo
Abril	Abril Vermelho – Prevenção do câncer bucal / Ações educativas nas escolas
Maio	Grupo gestantes – cuidados com o bebê / Palestras com idosos / Hiperdia
Junho	junho Violeta – Combate à violência contra a pessoa idosa / Palestras com psicólogo e assistente social
Julho	julho Amarelo – Prevenção das hepatites virais / Testes rápidos com orientação
Agosto	Semana do aleitamento materno / Palestras sobre saúde sexual nas escolas
Setembro	setembro Amarelo – Prevenção ao suicídio / Atividades com psicólogo na escola e UBS
Outubro	outubro Rosa – Câncer de mama e colo do útero / Mutirão de coleta de preventivo
Novembro	novembro Azul – Saúde do homem / Pesagem do Bolsa Família / Palestras e testes rápidos
Dezembro	Encerramento dos grupos (Hiperdia, gestantes, tabagismo) / Avaliação anual com usuários
Mensal	Grupo Hiperdia / Grupo de Tabagismo (quinzenal) / Grupo de Gestantes / Visitas domiciliares com orientações / Passagem do Programa Leite Toda Criança – toda 1ª sexta-feira do mês / Reuniões do Conselho Municipal de Saúde
Anual	Conferência Municipal de Saúde

i) Integração com Outros Serviços: Trabalha em parceria com outros serviços de saúde, assistência social e educação, para garantir um atendimento integral à população.

j) Ações de Emergência e Resposta a Crises: Em situações de epidemias ou desastres, o PSF atua na contenção e resposta rápida, garantindo a saúde da comunidade.

Essas ações são realizadas por equipes multiprofissionais, que geralmente incluem médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde e outros profissionais, todos comprometidos com a promoção da saúde e a prevenção de doenças.

Temos também em nosso município uma unidade de saúde 24 horas que desempenham um papel crucial no sistema de saúde, oferecendo atendimento contínuo e de urgência para a população como:

• **Atendimento de Emergência:** Proporcionam cuidados imediatos para casos de urgência e emergência, como acidentes, crises de saúde súbitas e outras situações que necessitam de intervenção rápida.

• **Atendimento Clínico:** Realizam avaliações e tratamentos para condições clínicas que não são consideradas emergências, mas que requerem atenção médica rápida, como infecções, dores agudas, entre outros.

• **Estabilização de Pacientes:** Estabilizam pacientes que apresentam condições críticas antes de encaminhá-los para unidades hospitalares, se necessário.

• **Encaminhamentos:** Direcionam pacientes para serviços especializados, conforme a gravidade do caso e a necessidade de tratamento adicional.

• **Disponibilidade 24 horas:** Garantindo que a população tenha acesso a cuidados médicos a qualquer hora do dia ou da noite, contribuindo para a redução da sobrecarga em hospitais.

Essas funções tornam a unidade de saúde 24 horas essenciais para o sistema de saúde, proporcionando um primeiro ponto de contato crucial para pessoas que necessitam de cuidados imediatos.

Contamos também com um Centro de Especialidades, onde ofertamos serviços de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e nutrição desempenhando um papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar dos pacientes. Cada uma dessas especialidades contribui de maneira única para o tratamento e a reabilitação de diferentes condições. Este centro multidisciplinar permite que os profissionais dessas áreas colaborem entre si, promovendo uma abordagem holística ao tratamento dos pacientes. Por exemplo, a fisioterapia pode ser complementada com orientações nutricionais para otimizar a recuperação de um atleta, enquanto a psicologia pode ajudar pacientes a lidarem com as consequências emocionais de condições de saúde física. Dentre algumas funções das especialidades, listamos algumas:

Fisioterapia

- Reabilitação Física: Tratamento de lesões, dores musculares e articulares através de exercícios específicos e técnicas manuais.

- Prevenção de Lesões: Orientação sobre ergonomia e postura para evitar problemas futuros,

especialmente em ambientes de trabalho.

- Recuperação Pós-Cirúrgica: Acompanhamento e exercícios para restaurar a mobilidade e força após cirurgias.

Psicologia

- Apoio Emocional: Atendimento psicológico para ajudar os pacientes a lidarem com questões emocionais, estresse e ansiedade.

- Terapia Cognitivo-Comportamental: Intervenções para reestruturar pensamentos e comportamentos disfuncionais.

- Avaliação Psicológica: Diagnóstico de condições mentais e elaboração de planos de tratamento personalizados.

Fonoaudiologia

- Reabilitação da Fala e Linguagem: Tratamento para dificuldades de fala, linguagem e comunicação, incluindo gagueira e distúrbios fonológicos.

- Treinamento da Voz: Técnicas para melhorar a qualidade vocal, especialmente para profissionais que usam a voz como ferramenta de trabalho.

- Avaliação Auditiva: Identificação e intervenção de problemas auditivos em crianças e adultos.

Nutrição

- Aconselhamento Nutricional: Orientação sobre alimentação saudável e adequada às necessidades individuais de cada paciente.

- Elaboração de Planos Alimentares: Criação de dietas personalizadas para controle de peso, manejo de doenças crônicas e melhoria da qualidade de vida.

5.3.1 Sistema de Vigilancia Alimentar e Nutricional – SISVAN

O SISVAN é um sistema de informações que monitora o estado nutricional da população brasileira atendida pelo SUS. Possui vários bjetivos com a mesma finalidade, a de fornecer informações contínuas sobre as condições nutricionais da população e os fatores que as influenciam.

No município é realizado anualmente a estratégia Marcadores de Consumo Alimentar, onde a Nutricionista, com o apoio da Equipe da Saúde da Família, preenche a ficha fornecida extraída do SISVAN WEB, que avalia o Consumo alimentar do dia anterior de crianças entre 6 meses a 11 anos, que frequentam as escolas municipais e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI. A Nutricionista do Departamento de Saúde, juntamente com a Nutricionista Escolar, realiza juntas, atividades de Educação Alimentar e Nutricional com os alunos

matriculados na rede municipal de educação, de uma maneira lúdica e envolvente. Outra estratégia realizada pela é a Verificação de Peso e Estatura das Crianças, bem como sua classificação, que acontece anualmente, no ambiente escolar, como forma de complementar a verificação do estado nutricional. Todos os resultados obtidos em ambas as atividades realizadas, posteriormente são lançadas no SISVAN WEB.

5.3.2 Programa Saúde da Familia

O Programa Saúde da Família (PSF), atualmente conhecido como Estratégia Saúde da Família (ESF), é uma iniciativa do Sistema Único de Saúde (SUS) do Brasil, criada para melhorar o acesso da população aos serviços de saúde de forma contínua, integral e preventiva. A ESF busca promover a saúde e prevenir doenças, adotando um modelo de atendimento que priorize a atenção básica e o cuidado na comunidade.

Esse programa é baseado em equipes multiprofissionais formadas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde, que atendem e acompanham famílias em territórios específicos. Essas equipes realizam visitas domiciliares, ações de educação em saúde e campanhas de prevenção, e monitoram as condições de saúde da população local, como hipertensão, diabetes, saúde materno-infantil e outras situações.

No momento não é desenvolvido nenhum trabalho relacionado a segurança alimentar, pois o município não possui o profissional de Nutrição na equipe do PSF, porém há casos em que, durante a visita domiciliar, é observado pacientes com dificuldade alimentar e estes são encaminhados para se beneficiarem da Lei Municipal de oferta de fórmulas Nutricionais Especiais para manutenção e recuperação da saúde.

A ESF é importante porque permite que os serviços de saúde cheguem a lugares mais distantes, como vilas rurais, quando é solicitado.

5.3.3 Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária tem como principal atribuição a fiscalização de estabelecimentos que produzem, manipulam, transportam e comercializam alimentos, com objetivo de promover boas práticas na produção e manipulação, possibilitando assim, minimizar ou eliminar os potenciais riscos à saúde da população.

Através da análise microbiológica da água, realizada quinzenalmente, aliada as inspeções sanitárias de rotina, com intuito de orientar, educar e corrigir erros relacionados com o armazenamento, manipulação, preparo e transporte dos alimentos, a vigilância sanitária garante a qualidade, inocuidade e condições higiênico-sanitárias dos alimentos produzidos e comercializados no município.

A Vigilância Sanitária é responsável pelo licenciamento sanitário, documento que garante que o estabelecimento que produz, manipula, transporta e comercializa alimentos, está em acordo com a legislação e atende as exigências higiênico-sanitárias, seguindo os padrões de qualidade e identidade dos alimentos, evitando potenciais contaminações e riscos à saúde da população.

5.3.4 Programa Nacional de Suplementação

O Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) é um programa do Ministério da Saúde que visa prevenir e controlar a deficiência de vitamina A em crianças com a suplementação medicamentosa com megadose de vitamina A para crianças de 6 a 11 mesesd e de 12 a 59 meses, sendo administrada semestralmente, com o auxílio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para a busca ativa das crianças alvo. O Programa Saúde da Escola (PSE) que visa promover a saúde e o bem-estar de crianças e adolescentes no ambiente escolar. Implementado em parceria entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, o programa busca integrar ações de saúde e educação, favorecendo um ambiente escolar que favoreça o aprendizado e a saúde integral dos alunos, realizando atendimentos de Saúde: Consultas médicas, odontológicas e psicológicas nas escolas, Campanhas de Vacinação: Promoção da imunização conforme o calendário vacinal, Palestras e Oficinas: Atividades educativas sobre temas como alimentação saudável, prevenção de doenças

sexualmente transmissíveis e saúde mental, Avaliação de Saúde: Realização de exames e triagens para identificar problemas de saúde que possam impactar o desempenho escolar, Promoção de Atividades Físicas: Incentivo à prática de esportes e atividades físicas no ambiente escolar.

5.4 AGRICULTURA

O município possui uma Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, que oferece apoio aos produtores locais com orientações técnicas, incentivos e programas de fomento à produção agrícola sustentável.

5.4.1 Caracteristicas do Municipio

Pertence a duas Bacias Hidrográficas do Paraná, unidade aquífera Pirapó e Ivaí.
A principal atividade econômica do município é a lavoura, e se destaca pela produção de grãos como soja, milho e trigo, seguido da pecuária e pequenos produtores de hortifrutis.

Posição Geográfica

Altitude (m)	560
Longitude	52 ° 09 ' 28 " W
Latitude	23 ° 16 ' 54 " S

- Localização do município

- Limites do município

Segundo Levantamento de reconhecimento dos solos realizado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - 1984, Presidente Castelo Branco, está localizado em uma região com predominância do solo da classe Latossolo distrófico, quantificado em torno de 54%, Argissolo distrófico em torno de 40% e Nitossolo eutroférrico em torno de 6%.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (BRASIL, 2020), Presidente Castelo Branco possui uma área superficial de 155,734km², sendo que os estabelecimentos agropecuários existentes ocupam 14512 ha (2017), dos quais são divididos quando ao uso das Terras com lavoura, pastagens, matas ou florestas e sistemas agroflorestais.

5.4.2 UTILIZAÇÃO DA TERRA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR

Utilização	Área
Lavouras Permanentes	826,00 ha
Lavouras Temporárias	8.202 ha
Pastagens Plantadas em Boas Condições	2.736 ha
Pastagens Plantadas em más Condições	180 ha
Naturais Destinadas a Preservação Permanentes ou Reserva Legal	1537 ha
Florestas plantadas	600 ha
Area cultivada com espécies florestais também usada para lavouras e pastejo por animais	1771 ha

Observa-se que 80% são de pequenos produtores e sem registro de famílias inscritas no Cad Único abaixo da linha de pobreza, com área de estabelecimentos agropecuários de 14.512 ha; com 288 estabelecimentos, sendo estes acima de 80% de pequenos produtores.

Os principais produtos produzidos no município, pode-se destacar: cana-de-açúcar, laranja, milho, soja, bovinocultura de leite e corte, produção de aves, mandioca, horticultura e fruticultura.

Os agricultores familiares tem grande identificação com pecuária de leite/ corte produção de hortifruticulturas e culturas para alimentação de animais, mas precisam recuperar a capacidade de investimento para adequar às exigências do mercado de aumento de produtividade em escala e qualidade.

Na produção de bovinos ainda é dependente do pasto e da fertilidade natural. Após muitos anos de exploração a exportação de nutrientes através do leite e carne foi em grande escala e, hoje o solo demonstra condições químico-física grandemente debilitadas; havendo assim a necessidade urgente de mudança no sistema de produção e práticas no que se refere ao manejo de solo.

A mão de obra utilizada pelos pequenos agricultores, é exclusivamente familiar, o que se traduz na manutenção das despesas diárias das famílias. Assim para a permanência destes produtores na atividade agropecuária, conseguindo resultados positivos e incrementos na produção, faz se necessário a viabilização de máquinas e implementos que venham a propiciar melhores índices de produtividade e redução de custos, modernizando e viabilizando o setor.

Os produtores individuais municipais que fornecem alimentos para o PNAE, são apenas 2, sendo assim inferior a 30%, mas participam de mais de 30% do fornecimento por meio de cooperativa externa.

O Abastecimento alimentar, e primordialmente, comercializado diretamente pelo produtor ao consumidor. O município absorve a maioria dos produtos municipais e há a produção de algumas frutas e olerícolas, que na grande maioria são comercializados dentro do município, com exceção das frutas, provenientes da citricultura.

5.4.3 Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF

O Programa Nacional de Crédito Fundiário é uma importante iniciativa que visa facilitar o acesso à terra e à produção rural para trabalhadores que enfrentam dificuldades econômicas. Ele permite que diversos grupos, como trabalhadores rurais sem-terra, pequenos produtores e posseiros, possam financiar a aquisição de imóveis rurais e benfeitorias, além de cobrir despesas relacionadas a georreferenciamento, topografia e registro cartorário. Os requisitos para acesso ao programa são claros: renda bruta familiar anual de até R$ 314.379,46 e patrimônio de até R$ 500.000, tendo o teto de R$ 293.527,64 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), por beneficiário, com um prazo muito acessível de 25 anos para quitação, incluindo um período de carência de 36 meses. Isso proporciona uma oportunidade valiosa para que os beneficiários possam se estabelecer e desenvolver suas atividades rurais sem a pressão imediata dos pagamentos. Através desse programa, é possível promover a inclusão social e o fortalecimento da agricultura familiar, garantindo que mais pessoas tenham a chance de conquistar sua autonomia econômica e contribuir para o desenvolvimento rural.

No Município de Presidente Castelo Branco há uma propriedade de 24,20 ha na estrada Iroí sendo pleiteada por nove produtores interessados, sendo três de Mandaguaçu, quatro de Orizona, um de Nova Esperança e um de Paiçandu, projeto este realizado pelo IDR-Paraná.

5.4.4 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar –PRONAF

Instituído em 1995, o Pronaf apoia financeiramente atividades agropecuárias realizadas por agricultores familiares, promovendo o desenvolvimento sustentável, aumento da capacidade produtiva e geração de empregos. As linhas de crédito são ajustadas às necessidades dos agricultores. Para acesso o agricultor precisa procurar o IDR-Paraná e registrar sua CAF – Cadastro de Agricultor Familiar. Atualmente o município de Presidente Castelo Branco de acordo com o MDA – Ministério de Desenvolvimento Agrário possui 18 cadastros familiares ativos, sendo um agricultor periurbano.

5.4.5 Assistência Técnica e Extensão Rural

A Assistência Técnica e Extensão Rural no município é desenvolvida pelo IDR-Paraná, oferecendo apoio técnico para melhorar a produção rural, produtividade e qualidade dos produtos, aumentando a produção e renda dos agricultores, além de promover a inclusão produtiva e social. O IDR-Paraná é responsável por implementar políticas de ATER no estado, com foco no desenvolvimento sustentável, tendo a disposição do município dois agrônomos, sendo um deles cedido pelo município

5.4.6 Cooperativismo e Associativismo

O cooperativismo e o associativismo desempenham um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de qualquer município. Esses modelos de organização favorecem a união de esforços entre os moradores, promovendo a solidariedade e a colaboração. Além disso, o cooperativismo estimula a autonomia e o protagonismo local, incentivando os moradores a se tornarem agentes ativos de transformação em suas realidades. Através da troca de experiências e do fortalecimento de laços, as associações e cooperativas contribuem para a construção de uma identidade comunitária mais sólida.

O IDR-Paraná atua tanto no estímulo ao cooperativismo quanto ao associativismo, especialmente no contexto rural, com foco em atividades como a produção agropecuária e o desenvolvimento de agroindústrias familiares.

Encontra-se a disposição da população um posto de atendimento da SICOOB permitindo o acesso a um portfólio completo de produtos e serviços financeiros – como conta corrente, investimentos, crédito, cartões, previdência, consórcio, seguros e cobrança, com taxas bem mais justas que as encontradas no mercado financeiro convencional.

Seis produtores do município são cooperados a COAFAM – Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Maringá, que atende a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado com produtos hortifrutigranjeiros. A Prefeitura ainda mantém contratos com a COOPERSUL, COOPERCONQUISTA e COANA no PAA.

5.4.7 Agricultura Orgânica e Agroecológica

A agricultura orgânica foca na sustentabilidade e saúde do solo, excluindo o uso de agrotóxicos, fertilizantes químicos e organismos geneticamente modificados. O IDR-Paraná promove a agricultura orgânica através do programa Paraná Mais Orgânico, oferecendo assistência técnica e apoio na certificação de produtos orgânicos.

Até o momento não há nenhum produtor com certificado de orgânico, embora muitos desenvolvem uma agricultura agroecológica com uso adequado de agrotóxicos.

5.4.8 Feiras Livres

No momento o município conta com uma feira livre e inicia um projeto de horta comunitária escolar no município, bem como cozinha comunitária.

5.4.9. Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal está vinculado à Secretaria de Agricultura. Foi implantado através da Lei nº 607 de 14 de dezembro de 2001. Porém não possui estrutura organizacional, tão pouco um profissional contratado. O município aderiu ao Consórcio Intermunicipal Caiuá – Ambiental (CICA), sediado no município de Paranavaí que possui certificado de adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (Susaf-PR).

6. Marco Operacional

Diretriz 1: Acesso
I - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

META	RESPONSÁVEL / PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Criar e manter um programa de alimentação escolar saudável para todas as escolas municipais com orientaçaõ de Nutricionistas.	Secretaria Municipal de Educação / Secretaria de Saúde.	24 meses	Recursos municipais / PNAE
Promover a capacitação de agricultores locais sobre práticas agrícolas sustentáveis e saudáveis.	Secretaria Municipal de Agricultura / IDR / SENAR	48 meses	Recursos estaduais / Parcerias com organizações de agricultura sustentável.
Implementar feiras de alimentos saudáveis, com foco em produtos orgânicos e da agricultura familiar.	Secretaria Municipal de Agricultura / Feirantes locais.	24 meses	Recursos municipais / Parcerias com cooperativas / Associaçoes
Criar campanhas educativas sobre alimentação saudável e combate à insegurança alimentar.	Secretarias Municipal de Saúde e Assistência Social	12 meses	Recursos Estaduais e Municipais
Manter o Programa Compra Direta para continuar atendendo as famílias mais vulneráveis atendidas pelo CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social	12 meses	Recursos Estaduais
Elabora e executar projeto de horta comunitária	Prefeitura Municipal / Secretaria Municipal de Agricultura	48 meses	Recursos municipais
Aumentar a faixa etária do Programa do Leite, de 03 para 05 anos de idade	Secretarias de Assistência Social, Educação e Agricultura.	48 meses	Recursos Estaduais

Diretriz 2: Produção e abastecimento
II - Promoção do abastecimento e estruturação de Sistemas Sustentáveis e Descentralizados, de base agroecológica,
de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

META	RESPONSÁVEL / PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Criar e executar programas e oficinas de incentivo à produção agroecológica local, com foco em hortas urbanas e rurais.	Secretaria Municipal de Agricultura	24 meses	Recursos estaduais / federais e municipais
Criar mercados e pontos de venda para produtos agroecológicos locais, acessíveis à população.	Secretaria Municipal de Comércio	24 meses	Recursos municipais
Apoiar a capacitação de produtores locais em técnicas agroecológicas de cultivo e processamento de alimentos.	Secretaria Municipal de Agricultura / IDR e SENAR.	24 meses	Recursos estaduais e municipais
Estabelecer programas de certificação e comercialização para produtos agroecológicos de pequenos produtores.	Secretaria Municipal de Agricultura / IDR	24 meses	Recursos estadual
Apoiar a construção de unidades de processamento de alimentos agroecológicos para pequenos produtores.	Secretaria Municipal de Agricultura	36 meses	Recursos municipais / Emenda Parlamentar
Implantar projeto da "Cesta Verde", que visa troca de material reciclável por hortaliça e organizar um local adequado para realizar a troca	Prefeitura Municipal / Secretaria Municipal de Agricultura	48 meses	Recursos municipais
Incentivar os produtores locais para participarem de cooperativas a assim atender o mercado local	Prefeitura Municipal / Secretaria Municipal de Agricultura	48 meses	Recursos estaduais e municipais

Diretriz 3: Educação alimentar e nutricional
III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

META	RESPONSÁVEL / PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Manter programas de educação alimentar nas escolas municipais, abordando hábitos alimentares saudáveis e segurança alimentar.	Secretaria Municipal de Educação / Secretaria de Saúde.	48 meses	PNAE
Criar grupos de apoio e oficinas sobre nutrição e saúde para comunidades em situação de vulnerabilidade alimentar.	Secretaria Municipal de Assistência Social	12 meses	Recurso municipal
Promover cursos, palestras e ações para a população do município, podendo utilizar das diversas politicas publicas já existentes para conscientizar a redução, perdas e desperdícios dos alimentos.	Secretaria Municipal de Saúde / Assistência Social / Educação e Agricultura	12 meses	Recurso Estaual / municipal
Estabelecer cursos de capacitação para profissionais da saúde e educação sobre práticas alimentares saudáveis e segurança alimentar.	Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Educação	24 meses	Recurso Estaual / municipal
Criar espaços de aprendizagem sobre alimentação e nutrição nas unidades de saúde e centros comunitários.	Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Assistência Social.	24 meses	Recusos Municipais
Realizar oficinas durante o ano letivo para estimular a diversificação de alimentos	Secretaria Municipal de Educação	24 meses	Recurso municipal / estadual

Diretriz 4: Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais
IV - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

META	RESPONSÁVEL / PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Diretriz 5: Saúde
V - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

META	RESPONSÁVEL / PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Criar protocolos e fluxos para atendimento nutricional dentro da Atenção Primária à Saúde, focando na prevenção de doenças relacionadas à alimentação inadequada.	Secretaria Municipal de Saúde	24 meses	Programas estaduais de saúde / Recurso municipal
Desenvolver campanhas de promoção da saúde alimentar e nutrição, integrando os temas de alimentação saudável e prevenção de doenças crônicas.	Secretaria Municipal de Saúde / Escolas.	24 meses	Recursos Municipal / Estadual
Implementar programas de monitoramento e acompanhamento nutricional para gestantes, crianças e idosos nas unidades de saúde.	Secretaria Municipal de Saúde.	24 meses	Recurso Municipal

Diretriz 6: Acesso universal à agua de qualidade e em quantidade suficiente
VI - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

META	RESPONSÁVEL / PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Capacitação de famílias em técnicas de conservação e uso eficiente da água.	Secretaria de Assistência Social / Educação	24 meses	Fundos municipais.
Apoio à agricultura familiar com orientaçoes quanto ao uso de tecnologias de irrigação eficiente e sustentável.	Secretaria de Agricultura / IDR	24 meses	Recursos estaduais / Federais
Concientização da população sobre a separação correta do lixo atraves de campanhas educativas.	Prefeitura Municipal / Secretarias de Assistência Social, Educação e Agricultura.	24 meses	Recursos Municipais

Diretriz 7: Promoção da San e Soberania Alimentar em Ambito Internacional
VII - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequadaem âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei no 11.346, de 2006.

META	RESPONSÁVEL / PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

7. RESULTADO ESPERADO

Um dos principais resultados esperados é reduzir a insegurança alimentar no município, garantindo que todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso contínuo e suficiente a alimentos saudáveis e adequados e a melhoria no acesso a alimentos, a promoção de hábitos alimentares saudáveis, a integração de políticas públicas, o fortalecimento da infraestrutura alimentar e a implementação de sistemas eficazes de monitoramento e avaliação criando uma rede de apoio para melhorar o bem-estar da população de forma ampla, através da colaboração entre diferentes setores municipais. Reforçando que isso deve ser feito de forma sustentável e com o envolvimento da comunidade, para garantir um impacto duradouro e positivo na saúde e qualidade de vida dos habitantes.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLAMSAN

O monitoramento visa garantir que as ações sejam executadas conforme o planejado, identificar possíveis falhas ou ajustes necessários e avaliar o impacto das iniciativas. O Plano erá revisado a cada 2 (dois) anos, sendo de responsabilidade da CAISAN com participação do CONSEA.

O objetivo deste monitoramento é garantir que as ações estejam alinhadas com as necessidades da população e que seja realizado de maneira transparente, eficaz e adaptável, assegurando que o plano municipal alcance seus objetivos e seja ajustado sempre que necessário.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Os membros dos Conselhos terão mandatos com validade de 2 (dois) anos, conforme regulamentação, permitida a recondução. O Plano estabelece que a composição dos Conselhos poderá ser revista sempre que houver alteração significativa no contexto institucional, político ou social, bem como diante da identificação de deficiências de representatividade ou funcionamento. Essas revisões deverão ocorrer com base em critérios técnicos e mediante deliberação do próprio Conselho.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é um passo fundamental para garantir a dignidade alimentar dos nossos municipis e promover a saúde e o bem-estar de todos, especialmente dos grupos mais vulneráveis. O acompanhamento contínuo, a flexibilidade nas ações e o engajamento de todos os setores da sociedade serão os pilares para alcançar os objetivos e assegurar a sustentabilidade e a efetividade das ações propostas.

11. REFERÊNCIAS

- Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco – Dados sobre a historia do Muncipio:
https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=11986&sessao=2f30006a8fa42f
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:
https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/presidente-castelo-branco/panorama
- Plano Municipal de Assistência Social – 2022/2025
- Aplicaçoes MDS: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbrcod/
- IPARDES : https://www.ipardes.pr.gov.br/

Presidente Castelo Branco, 22 de julho de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro – Fone: (44) 3135-0860
Presidente Castelo Branco – PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, quadriênio 2025/2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 739 de 21/12/07

Considerando a deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 30 de junho e 22 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, quadriênio 2025/2029.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Presidente Castelo Branco, 22 de julho de 2025.

Fatima das Graças Cobo de Oliveira
Presidente do CONSEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.416, DE 28 DE JULHO DE 2025

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2025 a 2027, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Nova Esperança com a respectiva regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em âmbito municipal e institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

CONSIDERANDO a indicação dos representantes e respectivos suplentes pelo Poder Executivo Municipal e a assembléia de eleição dos representantes e respectivos suplentes da sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 2.534, de 2016, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - 05 (cinco) representantes governamentais:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Assistência Social
Titular: Maria Aparecida Ferreira da Silva Alves
Suplente: Cleide Lopes Ribeiro

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Titular: Jéssica de Oliveira Silva
Suplente: Nicolas Miyazi

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Juliana Gazola
Suplente: Ana Mara Mantay

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Titular: Vanessa Zago
Suplente: Eliane Cenedese

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Administração
Titular: Guilherme Vagner Fagundes Dias
Suplente: Mamy Yamamoto

II - 05 (cinco) representantes da sociedade civil:

a) 02 (dois) representantes de usuários
Titular: Elizete dos Santos Ribeiro Nascimento
Suplente: Maria Aparecida Pereira da Silva

Titular: Regina Célia de Souza Leandro
Suplente: Neide Tereza Frotte Furio

b) 02 (dois) representantes de entidades de Assistência Social
Titular: Fernanda Santos de Almeida
Suplente: Joilza da Silva Vieira

Titular: Inês Cristina de Oliveira
Suplente: Renata Cizauri dos Santos

c) 01 (um) representante de trabalhadores do Setor
Titular: Sheila Cizauri dos Santos
Suplente: Elis Regina Dacome Cicuto

Parágrafo único. Os membros do CMAS terão mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.992, DE 28 DE JULHO DE 2025

Designa comissão de contratação, em caráter especial, para análise técnica e avaliação das amostras no processo licitatório para fornecimento de materiais de consumo odontológicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do sistema informatizado (Memorando nº 8.622/2025), pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, "L" e no art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal n° 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, especialmente em seu art. 5º, §4º;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, como membros da Comissão de Contratação, em caráter especial, com a finalidade de realizar a análise técnica e avaliação das amostras no âmbito do processo licitatório para o fornecimento de materiais de consumo odontológicos para suprir as necessidades dos consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde Adelino Pasquini (Vila Garça), Manoel Gaona (Jardim Novo Horizonte), Drº. Álgidas Petrauski (Vila Regina) e Antônio Pagliari (Barão de Lucena), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

I - Juliana da Silva Costa
Cargo Efetivo: Coordenador de Odontologia
Matrícula: 4594

II - Maria Gabriely Malveiro Esteves
Cargo Efetivo: Odontólogo/20h
Matrícula: 4660

III - Erika Yamamoto Kamida
Cargo Efetivo: Odontólogo/20h
Matrícula: 1779

Art. 2º Compete à Comissão de Contratação designada:

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

I - avaliar as amostras apresentadas pelos licitantes, verificando a conformidade técnica dos materiais com as especificações constantes no Termo de Referência, incluindo a equivalência com as marcas de referência eventualmente indicadas;

II - analisar os critérios de qualidade, durabilidade, desempenho e rendimento dos materiais, de modo a assegurar a compatibilidade com o uso nas unidades de saúde;

III - verificar, nos rótulos dos produtos, informações obrigatórias como o método de esterilização aplicado e o prazo de validade da esterilização, conforme recomendação do fabricante;

IV - conferir se os materiais atendem ao princípio da padronização técnica, assegurando compatibilidade entre os itens ofertados e os equipamentos ou procedimentos já utilizados nas unidades;

V - certificar-se de que a embalagem dos produtos atenda aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência e esteja de acordo com a legislação vigente sobre rotulagem e segurança;

VI - emitir relatórios, pareceres e/ou laudos técnicos sobre as amostras analisadas, contendo fundamentação clara e objetiva quanto à aprovação ou reprovação dos itens, com base nos critérios previamente definidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.993, DE 28 DE JULHO DE 2025

Concede Licença - Prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido e deferido por meio do sistema informatizado (Memorando nº 9.057/2025), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora pública municipal abaixo relacionada, **Licença-Prêmio**, conforme estabelece a legislação vigente, a saber:

Nome	Cargo Matrícula	Período Aquisitivo	Lotação	Período de Gozo
Ana Aparecida Patricio de Santi	Professor 1935	28/06/2004 a 27/06/2009	Secretaria de Educação e Cultura	24/07/2025 a 21/10/2025
Ana Aparecida Patricio de Santi	Professor 3133	01/11/2013 a 31/10/2018	Secretaria de Educação e Cultura	24/07/2025 a 21/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.994, DE 28 DE JULHO DE 2025

Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 8.662/2025), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora pública municipal abaixo relacionada, **Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde**, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

Nome	Cargo	Lotação	Período
Andreia Maria de Souza	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Educação e Cultura	16/07/2025 a 14/08//2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.995, DE 28 DE JULHO DE 2025

Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 7.225/2025), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor público municipal abaixo relacionado, **Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde**, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

Nome	Cargo	Lotação	Período
Fabio Henrique Ornellas	Assistente Administrativo	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	13/06/2025 a 09/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.996, DE 28 DE JULHO DE 2025

Concede prorrogação de Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 8.869/2025), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora pública municipal abaixo relacionada, **Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde**, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

Nome	Cargo	Lotação	Período
Maria Helena dos Santos	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Educação e Cultura	24/07/2025 a 19/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.997, DE 28 DE JULHO DE 2025

Concede prorrogação de Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 8.964/2025), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora pública municipal abaixo relacionada, **Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde**, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

Nome	Cargo	Lotação	Período
Delaine Oliveira Fumagali	Professor	Secretaria de Educação e Cultura	27/07/2025 a 21/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 046, DE 25 DE JULHO DE 2025

Convoca candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2025, por meio da Portaria n.º 16.962, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional e Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais e Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Rosalina Ferreira de Mello de Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	4º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança **(Jornal Noroeste)**, conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrecorrível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 047, DE 28 DE JULHO DE 2025

Convoca candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 006/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 006/2024, por meio da Portaria n.º 16.572, de 16 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira (Inglês) e Pedagogo, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Cassiani Renata Fracarolli Rodrigues	Professor/20h	21º

A candidata convocada deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança **(Jornal Noroeste)**, conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrecorrível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Priscila Felix de Oliveira, classificada em 20º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 006/2024, regime CLT, para o cargo de Professora de Ensino Fundamental e havendo sido convocada para assumir 01 (uma) vaga, **DECLARO**, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 28 de julho de 2025.

Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel 44-3135-0810
E-mail: rhpmpcbranco@hotmail.com
Home-page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº1286, de 28 de julho de 2025.

"Exonerar por Término de Contrato de Trabalho e dá outras providências"

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Pres. Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - **EXONERAR**, por término de Contrato de Trabalho, a Servidora Temporária Contratada por Processo Seletivo Simplificado(PSS), abaixo identificada:

Mat.	Nome	Cargo	Exoneração
1101	CAROLINE FERNANDA GARBOZA MICHALSKI	PROFESSOR TEMPORÁRIO	30/07/2025

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Castelo Branco, aos 28 de Julho de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 3135.0810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com

DECRETO Nº1289/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS)

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 37, inciso IX da CF(Constituição Federal) de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1101/2020 e alterada pela Lei Municipal 1152/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **Exonerado,** para efeitos de direitos e legais, o Servidor Temporário Contratado pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital N° 002/2025, por livre e espontânea vontade, conforme Requerimento protocolado nesta repartição sob 095/2025 de 23/07/2025.

Mat.	Nome	Cargo	EXONERAÇÃO
1228	MARCO AURÉLIO DE MENEZES GONÇALVES	MÉDICO TEMPORÁRIO	31/07/2025

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, aos 28 de Julho de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 3135.0810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com

DECRETO Nº1290/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS)

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 37, inciso IX da CF(Constituição Federal) de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1101/2020 e alterada pela Lei Municipal 1152/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **Exonerada,** para efeitos de direitos e legais, a Servidora Temporária Contratada pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital N° 002/2025, por livre e espontânea vontade, conforme Requerimento protocolado nesta repartição sob 097/2025 de 25/07/2025.

Mat.	Nome	Cargo	EXONERAÇÃO
1242	VIVIANE PLASSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO	25/07/2025

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, aos 25 de Julho de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-31350810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº141/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e, considerando a solicitação contida no oficio nº 12/2025, da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Segurança Pública:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas Fracionadas de 15(Quinze)dias e 1/3 das mesmas ao Servidor Público Municipal, Sr. **DANIEL CLAUDIO FACCIN**, Mat. 669, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**(40h), readaptado para o Cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Segurança Pública, Referente ao período aquisitivo de **21/07/2024 Á 21/07/2025**;
Artigo 2º - A concessão das férias terá início em **09/08/2025** e término em **23/08/2025**;
Artigo 3º - Fica 15(Quinze)dias restantes, param serem usufruídas posteriormente;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 17 de Junho de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-31350810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº142/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e, considerando a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº096/2025:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas ao Servidor Público Municipal, Sr. **CARLOS ROBERTO GARCIA**, Mat. 164, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**(40h), lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 á 01/08/2025;
Artigo 2º - A concessão das férias terá início em 01/08/2025 e término em 30/08/2025;
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 28 de Julho de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-31350810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº143/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e, considerando a solicitação contida no memorando sob nº167/2025 de 25/07/2025:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas e Fracionadas de 10(dez) dias e 1/3 das mesmas ao Servidor Público Municipal, Sr. **THIAGO DE AZEVEDO MOREIRA**, Mat. 779, ocupante do cargo Efetivo de **ENFERMEIRO**(40h), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 12/04/2023 á 12/04/2024;
Artigo 2º - A concessão das férias terá início em 05/08/2025 e término em 14/08/2025;
Artigo 3º - Fica 20(vinte) dias restantes para serem usufruídos posteriormente;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 28 de Julho de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-31350810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº144/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e, considerando a solicitação contida no memorando sob nº167/2025 de 25/07/2025:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas e Fracionadas de 20(vinte) dias restantes ao Servidor Público Municipal, Sr. **EDELSON ALVES GOMES DOS SANTOS**, Mat. 723, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**(40h), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 Á 03/04/2022;
Artigo 2º - A concessão das férias terá início em 11/08/2025 e término em 30/08/2025;
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 28 de Julho de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-31350810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº145/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e, considerando a solicitação contida no memorando sob nº167/2025 de 25/07/2025:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas ao Servidor Público Municipal, Sr. **REGINALDO DA SILVA**, Mat. 379, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA**(40h), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/10/2021 Á 15/10/2022;
Artigo 2º - A concessão das férias terá início em 04/08/2025 e término em 02/09/2025;
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 28 de Julho de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-31350810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº146/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e, considerando a solicitação contida no memorando sob nº167/2025 de 25/07/2025:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas e Fracionadas de 11(onze)dias e 1/3 das mesmas a Servidora Pública Municipal, Sra. **JÉSSICA ALINE DOS SANTOS ROQUE**, Mat. 1089, ocupante do Cargo PSS(**Processo Seletivo Simplificado**) de **AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO TEMPORÁRIO**(40h), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 Á 01/04/2025;
Artigo 2º - A concessão das férias terá início em 18/08/2025 e término em 28/08/2025;
Artigo 3º - Fica 19(dezenove) dias restantes para serem usufruídas posteriormente;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 28 de Julho de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-31350810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº147/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e, considerando a solicitação contida no memorando sob nº167/2025 de 25/07/2025:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas e Fracionadas de 10(dez)dias a Servidora Pública Municipal, Sra. **KELLY REGINA CRDOSO DE SÁ**, Mat. 64, ocupante do Cargo Efetivo de **GARI**(40h), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25/08/2023 á 25/08/2024;
Artigo 2º - A concessão das férias terá início em 04/08/2025 e término em 13/08/2025;
Artigo 3º - Fica 20(vinte) dias restantes para serem usufruídas posteriormente;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 28 de Julho de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Encontro Regional de Mandioca de Mesa reúne produtores e especialistas nesta quarta (30)

Evento promovido pelo IDR-Paraná reúne especialistas e agricultores para debater avanços técnicos, controle de pragas e oportunidades de mercado na cadeia da mandioca de mesa.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná com o apoio da Prefeitura de Nova Esperança promove, nesta quarta-feira, 30 de julho, o Encontro Regional de Mandioca de Mesa – Região de Maringá, um evento gratuito que promete reunir produtores rurais, técnicos, pesquisadores e lideranças do setor na Casa da Cultura de Nova Esperança. Com início às 13h30, a programação segue até às 16h30 e traz uma pauta estratégica para a valorização e fortalecimento da mandioca como cultura agrícola na região.

De acordo com o gerente do IDR-Paraná/Emater – Iapar da Unidade de Nova Esperança, Valter Olivatti, o encontro é uma oportunidade fundamental para alinhar conhecimentos e práticas que podem fazer a diferença no campo. "A mandioca de mesa é uma cultura tradicional, mas com grande potencial de avanço em produtividade e mercado. Nosso objetivo é trazer informações técnicas atualizadas e fomentar a troca de experiências entre os participantes", destaca Olivatti.

A programação inclui uma análise do panorama atual da cadeia produtiva da mandioca de mesa na região de Maringá, além da apresentação de cultivares IPR e BRS, desenvolvidas para o aumento da produtividade. Também serão abordadas técnicas eficazes de controle da mosca-branca e do mandarová, pragas que impactam significativamente as lavouras.

Olivatti reforça a importância do envolvimento de todos os elos da cadeia produtiva. "Estamos falando de uma cultura que representa renda, segurança alimentar e tradição. Para que ela se mantenha competitiva, é essencial que produtores tenham acesso à pesquisa, inovação e políticas públicas adequadas", afirma.

Foto: Alex Fernandes França

"Acreditamos que o fortalecimento da mandioca de mesa passa pela união entre conhecimento técnico, inovação e o saber do produtor rural", afirma Valter Olivatti, gerente do IDR-Paraná/Emater – Unidade Nova Esperança

Além das palestras técnicas, haverá um momento reservado à troca de experiências entre agricultores e especialistas, proporcionando um ambiente colaborativo de aprendizado e construção conjunta de soluções.

O evento é aberto ao público interessado e não requer inscrição prévia. "Queremos que o maior número possível de produtores participe. É assim que fortalecemos a agricultura familiar e promovemos o desenvolvimento sustentável da nossa região", finaliza Valter Olivatti.

Serviço

Encontro Regional de Mandioca de Mesa – Região de Maringá

Data: 30 de julho de 2025 (quarta-feira)

Horário: das 13h30 às 16h30

Local: Casa da Cultura – Nova Esperança/PR

Evento gratuito e aberto ao público

Realização: IDR-Paraná – Governo do Estado do Paraná.

NoroCast recebe Diego Cunha e Amana Thomé para discutir estratégia, marketing e eleições 2026

Episódio vai ao ar nesta terça-feira (29), às 19h, com convidados que são referência nacional em inteligência estratégica e comunicação

Alex Fernandes França
alexnoroeste@homail.com

Logo mais à noite, às **19h desta terça-feira (29)**, vai ao ar mais um episódio do NoroCast – o podcast do **Jornal Noroeste** – pelo canal oficial no YouTube (youtube.com/@jornalnoroeste3178). Apresentado pelos diretores do jornal, **Alex Fernandes França** e **José Antonio Costa**, o programa desta semana traz como convidados **Diego Cunha** e **Amana Thomé**, nomes de destaque quando o assunto é **estratégia, marketing e gestão com inteligência.**

Diego Cunha é consultor e estrategista, fundador da **Stage Inteligência** e da **NED Consultoria**, com uma trajetória marcada por mais de **1.800 palestras e treinamentos** e a condução de **mais de 600 campanhas em todo o país**. Ao seu lado, **Amana Thomé**, gestora da NED Consultoria e Stage Inteligência, traz sua experiência em finanças, administração e governança corporativa, com **MBA em Controladoria pela USP** e atuação em conselhos de administração.

No episódio, os convidados explicam de forma didática a diferença entre **pesquisas quantitativas, qualitativas e em profundidade**, destacam erros comuns na interpretação de dados e mostram como a **tecnologia tem revolucionado a forma de coletar e analisar informações.** Eles também discutem o papel das pesquisas em tempos de desinformação e como garantir a **confiabilidade dos dados levantados.**

Outro destaque do episódio é o bloco dedicado às **empresas Stage e NED Consultoria**, onde Diego e Amana compartilham os desafios da gestão de múltiplos negócios, revelam histórias de bastidores e falam sobre os projetos mais impactantes que já conduziram.

Na parte final, o bate-papo gira em torno das **campanhas eleitorais de 2026**. Os convidados apontam **tendências** que devem ganhar força, como **microsegmentação do eleitorado, uso estratégico de dados e comunicação personalizada.** E, para quem pensa em disputar uma eleição, eles oferecem **dicas valiosas** baseadas em décadas de experiência.

Diego Cunha e Amana Thomé compartilham experiências e estratégias que moldam campanhas, negócios e decisões com base em dados e inteligência de mercado

Fotos: Kaio Kauffman

Os apresentadores Alex Fernandes França e José Antonio Costa recebem Diego Cunha e Amana Thomé em um bate-papo repleto de insights sobre estratégia, gestão e o futuro das campanhas eleitorais

Oferecimento

Este episódio tem o apoio da **Recanto Pet**, que oferece tudo para o bem-estar do seu animalzinho: medicamentos, brinquedos, banho e tosa com busca e entrega, clínica veterinária com plantão e consultas domiciliares, rações e petiscos com descontos especiais. Atende também cidades da região mediante agendamento. Visite a loja na **Av. Rocha Pombo, 1266 – Centro de Nova Esperança (PR).**

Não perca! A partir das 19h no canal do Jornal Noroeste no YouTube.

NoroCast – Informação de valor, com quem faz a diferença.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Página: 1 / 2

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LIQUIDADAS													
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.386,91	77.185,09	77.185,09	77.437,20	80.863,66	96.306,35	80.279,03	84.114,82	91.570,07	86.275,81	86.275,81	104.862,59	1.023.352,53	0,00
Pessoal Ativo	81.306,91	77.185,09	77.185,09	77.437,20	80.563,66	96.306,35	80.279,03	84.114,82	91.570,07	86.275,81	86.275,81	104.862,59	1.023.352,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	74.676,57	70.812,01	70.812,01	71.043,40	74.003,37	87.051,77	71.043,40	74.437,91	81.035,47	76.350,28	76.350,28	94.737,06	922.353,03	0,00
Obrigações Patronais	6.720,34	6.373,08	6.373,08	6.393,80	6.860,29	9.254,58	9.235,63	9.676,91	10.534,60	9.925,53	9.925,53	9.925,53	100.999,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 7º, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteiras (CF/88, art. 198, §§ 12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exclusão Nominal ex TCE/PR [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.386,91	77.185,09	77.185,09	77.437,20	80.863,66	96.306,35	80.279,03	84.114,82	91.570,07	86.275,81	86.275,81	104.862,59	1.023.352,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.333.189,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	435.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	171.012,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	37.727.177,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	1.023.352,53	2,71%
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.263.630,65	6%

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Página: 2 / 2

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LIQUIDADAS													
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.150.449,12	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.037.267,59	5,4%

Entidades:
Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco

GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Presidente da Câmara

RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA
CONTADOR
CRC: 60490/O-7

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2025

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.953.946,07	38.720.121,46	6.299.229,62	19.144.144,41	99,67	19.575.977,05	6.048.875,67	15.541.458,19	99,59	23.178.662,27
ADMINISTRAÇÃO	5.460.652,30	6.120.653,48	639.027,43	2.724.117,76	14,18	3.396.535,72	655.652,01	2.352.233,79	15,07	3.768.419,69
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	101.300,00	101.300,00	17.411,15	45.273,33	0,24	56.026,67	17.411,15	45.273,33	0,29	56.026,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.088.777,30	4.188.777,30	629.055,34	1.783.286,25	9,28	2.405.491,05	591.563,41	1.589.362,37	10,18	2.599.414,93
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	931.800,00	961.800,00	102.162,53	364.799,99	1,90	597.000,01	107.503,93	319.705,91	2,05	642.094,09
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	305.000,00	305.000,00	39.126,42	106.437,75	0,55	198.562,25	39.126,42	106.437,75	0,68	198.562,25
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	118.000,00	218.000,00	33.411,97	161.113,20	0,84	56.886,80	44.399,75	130.749,06	0,84	87.250,94
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	345.775,00	345.776,16	17.860,02	263.207,24	1,37	82.568,94	55.047,78	160.705,37	1,03	185.070,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.443.400,00	2.753.400,00	455.396,70	1.330.199,56	6,93	1.423.200,44	401.761,83	1.225.258,95	7,85	1.528.141,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.842.100,00	2.114.100,00	360.553,17	1.094.445,37	5,70	1.019.654,63	339.706,98	1.025.370,04	6,57	1.088.729,96
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	13.100,00	31.100,00	0,00	17.496,00	0,09	13.604,00	0,00	17.496,00	0,11	13.604,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	218.000,00	218.000,00	42.820,85	108.691,68	0,57	109.308,32	42.820,85	108.691,68	0,70	109.308,32
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	370.200,00	390.200,00	52.024,68	109.566,51	0,57	280.633,49	19.234,00	73.701,23	0,47	316.498,77
SAÚDE	7.393.524,88	9.043.524,88	1.773.917,75	5.212.675,28	27,14	3.830.849,60	1.622.149,74	4.457.401,82	28,56	4.586.123,06
ATENÇÃO BÁSICA	7.309.524,88	8.959.524,88	1.773.917,75	5.212.675,28	27,14	3.746.849,60	1.622.149,74	4.457.401,82	28,56	4.502.123,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	49.600,00	49.600,00	0,00	0,00	0,00	49.600,00	0,00	0,00	0,00	49.600,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	18.600,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00
EDUCAÇÃO	7.934.756,87	9.680.106,55	1.584.310,08	4.573.817,96	23,83	5.106.288,59	1.783.166,47	4.290.775,67	27,50	5.389.330,88
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	36.100,00	36.100,00	0,00	0,00	0,00	36.100,00	0,00	0,00	0,00	36.100,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.424.856,57	6.927.657,73	1.084.422,42	3.271.179,73	17,03	3.656.478,00	1.318.419,89	3.069.233,99	19,67	3.858.423,74
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.389.700,00	2.632.248,82	499.887,64	1.258.477,87	6,55	1.373.770,95	457.249,99	1.196.117,67	7,66	1.436.131,15
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	76.500,00	76.500,00	0,00	44.160,36	0,23	32.339,64	7.496,49	25.424,21	0,16	51.075,79
CULTURA	106.600,00	859.590,96	31.894,46	92.566,93	0,48	767.024,03	62.481,17	70.636,93	0,45	788.954,03
DIFUSÃO CULTURAL	106.600,00	859.590,96	31.894,46	92.566,93	0,48	767.024,03	62.481,17	70.636,93	0,45	788.954,03
URBANISMO	3.676.372,50	5.551.372,50	564.638,58	2.961.001,02	15,42	2.590.371,48	572.232,56	1.519.745,70	9,74	4.031.626,80
INFRA-ESTRUTURA URBANA	140.000,00	275.000,00	0,00	150.278,12	0,78	124.721,88	0,00	150.278,12	0,96	124.721,88
SERVIÇOS URBANOS	3.536.372,50	5.276.372,50	564.638,58	2.810.722,90	14,63	2.465.649,60	572.232,56	1.369.467,58	8,78	3.906.904,92
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SANEAMENTO	1.064.332,26	1.144.932,26	206.890,21	624.208,18	3,25	520.724,08	224.366,18	537.489,16	3,44	607.443,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	349.232,26	363.832,26	59.675,94	198.866,35	1,04	164.965,91	58.680,65	161.946,33	1,04	201.885,93
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	703.100,00	769.100,00	147.214,27	425.341,83	2,21	343.758,17	165.685,53	375.542,83	2,41	393.557,17
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
AGRICULTURA	1.059.600,00	1.858.833,33	631.407,02	1.116.436,65	5,81	742.396,68	325.589,04	655.882,81	4,20	1.202.950,52

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2025

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.059.600,00	1.858.833,33	631.407,02	1.116.436,65	5,81	742.396,68	325.589,04	655.882,81	4,20	1.202.950,52
INDÚSTRIA	2.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	345.400,00	424.400,00	69.401,60	213.654,40	1,11	210.745,60	60.404,64	177.511,75	1,14	246.888,25
PROMOÇÃO COMERCIAL	345.400,00	424.400,00	69.401,60	213.654,40	1,11	210.745,60	60.404,64	177.511,75	1,14	246.888,25
TRANSPORTE	257.300,00	257.300,00	63.147,71	121.532,21	0,63	135.767,79	45.594,03	94.878,95	0,61	162.421,05
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	257.300,00	257.300,00	63.147,71	121.532,21	0,63	135.767,79	45.594,03	94.878,95	0,61	162.421,05
DESPORTO E LAZER	201.700,00	271.700,00	74.348,01	166.078,43	0,86	105.621,57	65.332,01	151.787,43	0,97	119.912,57
DESPORTO COMUNITÁRIO	201.700,00	271.700,00	74.348,01	166.078,43	0,86	105.621,57	65.332,01	151.787,43	0,97	119.912,57
ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	200.000,00	4.750,00	7.856,03	0,04	192.143,97	4.750,00	7.856,03	0,05	192.143,97
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	200.000,00	4.750,00	7.856,03	0,04	192.143,97	4.750,00	7.856,03	0,05	192.143,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	367.307,50	367.307,50	0,00	0,00	0,00	367.307,50	0,00	0,00	0,00	367.307,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	367.307,50	367.307,50	0,00	0,00	0,00	367.307,50	0,00	0,00	0,00	367.307,50
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	50.000,00	130.000,00	23.800,00	63.700,00	0,33	66.300,00	23.800,00	63.700,00	0,41	66.300,00
TOTAL III = (I + II)	31.003.946,07	38.850.121,46	6.323.029,62	19.207.844,41	100,00	19.642.277,05	6.072.675,67	15.605.158,19	100,00	23.244.962,27

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	38.333.189,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.898.189,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.727.177,55

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	1.023.352,53	2.71
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.263.630,65	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.150.449,12	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.037.267,59	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida consolidada líquida	-54.302,74	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	7,00

GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Presidente da Câmara

RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA
CONTADOR
CRC: 60490/O-7

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2024 A JUNHO DE 2025

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL	Previsão atualizada 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	3.406.767,28	3.284.823,90	3.265.247,02	3.260.137,88	3.389.080,50	5.376.394,83	3.658.614,40	3.811.422,19	3.245.071,13	3.313.294,93	3.593.890,70	3.977.005,28	43.581.750,04	37.511.046,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.888,75	418.188,55	362.034,84	319.542,48	318.010,90	362.898,48	367.535,85	265.556,23	256.876,45	227.733,55	361.800,65	275.232,77	3.568.247,10	3.067.232,50
IPTU	11.411,24	187.677,35	81.556,19	76.402,65	30.523,75	32.267,63	12.956,72	16.433,43	27.510,85	19.129,17	37.465,15	34.203,65	577.519,04	643.500,00
ISS	44.897,80	74.590,02	106.559,04	121.786,41	74.237,35	192.314,08	142.425,81	106.664,08	95.946,47	97.664,88	167.029,10	124.163,90	1.349.298,94	991.682,50
ITBI	6.175,17	9.698,17	50.459,51	24.247,26	117.815,85	22.636,47	33.600,00	21.676,24	9.828,45	5.058,59	49.410,26	11.615,09	352.014,06	324.450,00
IRRF	69.722,75	72.044,44	91.017,09	77.071,67	68.847,88	99.636,22	60.601,47	63.286,89	82.827,28	69.533,74	82.245,17	83.026,17	925.920,67	682.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.062,79	64.180,57	22.449,01	20.043,49	24.586,13	15.994,88	21.995,85	57.505,43	40.185,40	36.145,67	25.450,97	22.226,96	363.494,19	428.100,00
Contribuições	65.495,10	80.554,11	74.809,95	74.931,74	62.766,80	68.145,14	71.390,06	68.375,93	70.427,42	78.355,61	59.155,84	84.200,37	864.898,07	792.697,50
Receita patrimonial	102.927,76	101.985,48	100.973,90	115.874,88	100.095,60	131.978,60	129.501,19	138.855,53	138.700,96	155.593,69	175.667,27	173.988,53	1.566.143,39	751.615,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	102.927,76	101.985,48	100.973,90	115.874,88	100.095,60	131.978,60	129.501,19	138.855,53	138.700,96	155.593,69	175.667,27	173.988,53	1.566.143,39	751.615,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	104.809,82	92.706,82	85.632,19	99.271,33	92.131,89	112.831,91	96.890,27	90.944,42	102.238,87	107.851,58	95.437,48	93.818,57	1.174.566,15	1.034.107,26
Transferências correntes	2.987.177,80	2.584.373,00	2.650.938,43	2.624.645,52	2.817.150,39	4.698.931,95	3.091.416,51	3.245.875,01	2.674.848,61	2.741.622,66	2.899.471,05	3.347.835,53	36.364.285,59	31.858.143,75
Cota-parte do FPM	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.893,71	1.561.506,84	2.518.916,72	1.572.358,67	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.321,63	20.084.157,09	19.527.243,75
Cota-parte do ICMS	591.935,60	506.343,64	546.442,51	616.917,19	621.210,86	658.585,01	593.073,85	495.073,64	538.095,18	601.171,20	458.810,80	344.893,58	6.674.552,84	5.940.000,00
Cota-parte do IPVA	40.815,49	25.584,48	24.048,13	31.292,58	36.763,54	27.491,32	298.926,02	128.917,39	115.070,02	106.795,78	97.544,76	44.763,41	971.010,82	1.260.000,00
Cota-parte do ITR	1.411,00	2.480,14	8.896,03	178.530,37	5.666,66	7.070,27	1.989,75	478,40	76,84	3.582,44	227,89	436,36	210.847,15	135.650,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.604,17	10.290,97	11.233,63	7.626,85	8.469,88	8.943,65	8.755,61	7.647,39	6.328,23	7.819,25	7.596,94	8.648,06	101.964,23	83.000,00
Transferências do FUNDEB	315.365,51	306.178,14	288.907,00	338.874,91	312.888,90	370.703,70	420.803,00	339.884,51	308.919,89	343.041,44	296.077,86	314.899,38	3.956.224,24	3.813.700,00
Outras transferências correntes	239.851,63	329.071,23	311.395,09	231.510,91	380.663,61	1.106.221,28	197.506,61	163.950,15	314.874,57	268.261,28	238.069,89	584.153,13	4.365.529,42	2.018.550,00
Outras receitas correntes	1.287,05	1.015,91	857,71	25.871,93	925,16	1.647,75	1.886,48	1.815,27	1.976,82	2.138,94	2.558,41	1.926,51	43.909,74	7.250,00
DEDUÇÕES (II)	342.488,88	389.824,66	347.379,98	410.851,88	424.723,46	491.166,49	494.621,33	548.408,03	410.210,79	426.063,80	473.064,61	489.756,57	5.248.560,49	4.828.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	342.488,88	389.824,66	347.379,98	410.851,88	424.723,46	491.166,49	494.621,33	548.408,03	410.210,79	426.063,80	473.064,61	489.756,57	5.248.560,49	4.828.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.064.278,39	2.894.999,24	2.917.867,04	2.849.286,00	2.964.357,04	4.885.228,34	3.163.993,07	3.263.014,16	2.834.860,34	2.887.231,13	3.120.826,09	3.487.248,71	38.333.189,55	32.682.946,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.064.278,39	2.894.999,24	2.917.867,04	2.849.286,00	2.964.357,04	4.450.228,34	3.163.993,07	3.263.014,16	2.834.860,34	2.887.231,13	3.120.826,09	3.487.248,71	37.898.189,55	32.682.946,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.012,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.064.278,39	2.894.999,24	2.917.867,04	2.849.286,00	2.964.357,04	4.279.216,34	3.163.993,07	3.263.014,16	2.834.860,34	2.887.231,13	3.120.826,09	3.487.248,71	37.727.177,55	32.682.946,01

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2024 A JUNHO DE 2025

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	581.063,10	571.026,30	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	581.063,10	571.026,30	0,00
Empréstimos	0,00	17.090,15	0,00
Internos	0,00	17.090,15	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	581.063,10	553.936,15	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	581.063,10	553.936,15	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.739.229,36	19.356.746,35	0,00
Disponibilidade de Caixa	16.610.168,00	19.227.684,99	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.425.006,91	20.702.768,39	0,00
(-) Restos a pagar processados	365.025,93	644.300,83	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	449.812,98	830.782,57	0,00
Demais Haveres Financeiros	129.061,36	129.061,36	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(16.158.166,26)	(18.785.720,05)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.589.000,41	38.333.189,55	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	885.000,00	435.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.704.000,41	37.898.189,55	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,58	1,51	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(44,02)	(49,57)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	44.044.800,49	45.477.827,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	39.640.320,44	40.930.044,71	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.001.074,11	1.223.971,94	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	37.589.000,41	38.333.189,55	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	885.000,00	435.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	36.704.000,41	37.898.189,55	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	8.074.880,09	8.337.601,70	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	7.267.392,08	7.503.841,53	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ' (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ' (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	38.333.189,55	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	435.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	37.898.189,55	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.063.710,33	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.457.339,30	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.652.873,27	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio a Junho de 2025

Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-deperidentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	32.682.946,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.639.132,50	2.639.132,50	1.451.350,72	54,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	640.500,00	640.500,00	147.666,03	23,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	324.450,00	324.450,00	120.989,63	37,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	991.682,50	991.682,50	735.114,24	74,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	682.500,00	682.500,00	447.580,82	65,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.517.700,00	24.517.700,00	14.210.627,02	57,96
Cota-Parte FPM	18.019.050,00	18.019.050,00	10.134.879,95	56,25
Cota-Parte ITR	135.650,00	135.650,00	6.813,68	5,02
Cota-Parte IPVA	1.260.000,00	1.260.000,00	791.020,08	62,78
Cota-Parte ICMS	5.040.000,00	5.040.000,00	3.231.118,23	64,11
Cota-Parte IPI-Exportação	63.000,00	63.000,00	46.795,08	74,28
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.156.832,50	27.156.832,50	15.661.977,74	57,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.337.324,88	6.647.324,88	3.941.654,87	59,30	3.450.173,81	51,90	3.371.744,47	50,72
Despesas Correntes	6.245.324,88	6.305.324,88	3.788.933,69	60,09	3.419.324,82	54,23	3.340.895,48	52,99
Despesas de Capital	92.000,00	342.000,00	152.721,18	44,66	30.848,99	9,02	30.848,99	9,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	49.400,00	49.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.300,00	48.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.300,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.420.724,88	6.730.724,88	3.941.654,87	58,56	3.450.173,81	51,26	3.371.744,47	50,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.941.654,87	3.450.173,81	3.371.744,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.941.654,87	3.450.173,81	3.371.744,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.349.296,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.592.358,21	1.100.877,15	1.022.447,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	25,17	22,03	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	2.349.296,66	3.941.654,87	1.592.358,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,60	1.592.358,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXIV)	0,00	6,60	6,60	6,60	-6,60
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	730.000,00	730.000,00	1.288.851,86	176,56
Proveniente da União	630.000,00	630.000,00	578.600,46	91,84
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	710.251,40	710,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	48.300,00	48.300,00	174.438,88	361,16
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	778.300,00	778.300,00	1.463.290,74	188,01

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	698.500,00	1.838.500,00	1.185.348,71	64,47	932.473,32	50,72	908.168,85	49,40
Despesas Correntes	597.400,00	1.097.400,00	1.012.170,54	92,23	797.839,15	72,70	776.764,68	70,78
Despesas de Capital	101.100,00	741.100,00	173.178,17	23,37	134.634,17	18,17	131.404,17	17,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	698.500,00	1.838.500,00	1.185.348,71	64,47	932.473,32	50,72	908.168,85	49,40

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.035.824,88	8.485.824,88	5.127.003,58	60,42	4.382.647,13	51,65	4.279.913,32	50,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	49.400,00	49.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.119.224,88	8.569.224,88	5.127.003,58	59,83	4.382.647,13	51,14	4.279.913,32	49,95

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2025

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal
José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.639.132,50	1.451.350,72
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	640.500,00	147.666,03
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	324.450,00	120.989,63
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	991.682,50	735.114,24
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	682.500,00	447.580,82
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	26.025.893,75	14.210.627,02
2.1 - Cota-parte FPM	19.527.243,75	10.134.879,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.019.050,00	10.134.879,95
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.508.193,75	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.040.000,00	3.231.118,23
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	63.000,00	46.795,08
2.4 - Cota-parte ITR	135.650,00	6.813,68
2.5 - Cota-parte IPVA	1.260.000,00	791.020,08
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.665.026,25	15.661.977,74
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.903.540,00	2.842.125,40
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.262.716,56	1.073.369,03

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.813.700,00	2.038.764,76
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.773.700,00	2.030.459,80
6.1.1 - Principal	3.773.700,00	2.015.321,12
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	15.138,68
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000,00	8.304,96
6.4.1 - Principal	40.000,00	8.304,96
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	(1.129.840,00)	(826.804,28)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	77.223,85
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	77.223,85
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.115.988,61

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.776.900,00	2.178.457,86	2.178.457,86	2.120.464,49	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.632.400,00	2.178.457,86	2.178.457,86	2.120.464,49	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.500.000,00	851.564,67	851.564,67	828.404,19	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.132.400,00	1.326.893,19	1.326.893,19	1.292.060,30	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2025

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	144.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	54.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	2.178.457,86	2.178.457,86	2.120.464,49	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.178.457,86	2.178.457,86	2.120.464,49	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.178.457,86	2.178.457,86	2.120.464,49	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.421.321,86	2.178.457,86	2.178.457,86	107,29
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	203.876,48	(139.693,10)	(139.693,10)	0,00	(6,85)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	396.676,98	77.223,85	0,00	0,00	0,00	77.223,85
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	390.857,48	72.425,96	0,00	0,00	0,00	72.425,96
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	5.819,50	4.797,89	0,00	0,00	0,00	4.797,89

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.668.355,39	1.229.957,85	1.156.212,12	1.122.496,59	73.745,73
20.1 - Educação Infantil	747.048,82	322.650,34	311.687,89	298.044,05	10.962,45
20.2 - Ensino Fundamental	2.837.406,57	863.147,15	819.100,02	801.527,16	44.047,13

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2025

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	76.400,00	44.160,36	25.424,21	22.925,38	18.736,15
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.024.306,57	2.190.040,34	2.145.993,21	2.093.587,46	44.047,13
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.024.306,57	2.190.040,34	2.145.993,21	2.093.587,46	44.047,13

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.156.212,12
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.842.125,40
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 -- MDF 13. Edição	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	412,20
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	3.997.925,32

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.915.494,44	3.997.925,32	25,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	167.974,29	70.869,82	122.740,31	412,20	44.821,78
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	135.728,72	70.869,82	93.742,08	412,20	41.574,44
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	32.245,57	0,00	28.998,23	0,00	3.247,34
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	597.000,00	338.302,84
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	345.000,00	188.901,79
31.1.1 - Salário-Educação	315.000,00	186.920,25
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	30.000,00	1.981,54
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	252.000,00	128.812,18
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	20.588,87

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 4 / 4

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.327.351,16	508.567,82	489.183,00	451.144,80	19.384,82
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	295.000,00	28.020,00	28.020,00	28.020,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.032.351,16	480.547,82	461.163,00	423.124,80	19.384,82
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.771.206,55	3.914.897,38	3.821.766,83	3.692.019,73	93.130,55
33.1 - Despesas Correntes	8.172.711,40	3.817.097,38	3.752.366,83	3.638.019,73	64.730,55
33.1.1 - Pessoal Ativo	4.957.125,00	2.700.063,06	2.700.063,06	2.632.097,04	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	75.000,00	44.160,36	25.424,21	22.925,38	18.736,15
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.140.586,40	1.072.873,96	1.026.879,56	982.997,31	45.994,40
33.2 - Despesas de Capital	1.598.495,15	97.800,00	69.400,00	54.000,00	28.400,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.598.495,15	97.800,00	69.400,00	54.000,00	28.400,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	124.087,80	561.212,23
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.038.764,76	186.920,25
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.149.890,44	28.020,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.962,12	720.112,48
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	12.962,12	720.112,48

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de dezembro de 2024 (h)	(i)	(j)	m = (e + h) - (i + j)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(k)	(l)	(m)	n = (f + g) - (l + m)	L = (m + n)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**127.149,67**	**237.876,86**	**195.478,34**	**0,00**	**169.547,59**	**168.019,13**	**1.833.054,98**	**769.175,17**	**768.395,17**	**7.927,00**	**1.224.751,94**	**1.394.299,53**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Presidente Castelo	**127.149,67**	**233.837,76**	**191.439,24**	**0,00**	**169.547,59**	**149.019,10**	**1.814.774,96**	**756.895,16**	**756.115,16**	**7.927,00**	**1.199.751,90**	**1.369.299,49**
Secretaria De Governo	0,00	5.770,42	5.769,42	0,00	1,00	905,52	0,00	0,00	0,00	0,00	905,52	906,52
Secretaria Municipal De Administração e Gestão	12.964,59	5.127,55	5.127,55	0,00	12.964,59	25.104,72	29.298,34	24.620,56	24.620,56	487,48	29.294,99	42.259,58
Secretaria Municipal De Fazenda	0,00	5.032,66	5.032,21	0,00	0,45	0,00	27.782,00	27.610,00	27.610,00	0,00	172,00	172,45
Secretaria Municipal De Serviços Públicos	52.564,01	27.087,61	27.087,61	0,00	52.564,01	28.752,41	486.446,01	49.240,21	49.240,21	0,00	465.958,21	518.522,22
Secretaria Mun.Educ.Cultura,Esporte,Lazer e Turism	28.244,58	56.659,51	56.659,51	0,00	28.244,58	50.278,09	414.896,58	254.883,76	254.883,76	412,20	209.878,69	238.123,27
Secretaria Municipal De Saúde	30.449,67	78.629,94	78.629,94	0,00	30.449,67	7.306,78	790.823,63	355.589,08	355.589,08	7.027,32	435.514,00	465.963,67
Secretaria Municipal de Ação Social	1.026,30	9.030,66	9.018,68	0,00	1.038,08	3.246,50	46.666,06	40.732,50	40.732,50	0,00	9.180,06	10.218,14
Secretaria Mun De Indústria Comércio e Seg Pública	1.909,92	533,60	533,60	0,00	1.909,92	8.800,08	18.690,85	4.080,00	3.300,00	0,00	24.190,93	26.100,85
Secretaria Mun De Agricultura,Pecuária e Meio Amb	0,00	45.965,81	3.580,52	0,00	42.385,29	24.625,00	171,50	139,00	139,00	0,00	24.657,50	67.042,79
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	**0,00**	**4.039,10**	**4.039,10**	**0,00**	**0,00**	**19.000,03**	**18.260,02**	**12.280,01**	**12.280,01**	**0,00**	**25.000,04**	**25.000,04**
SAMAE	0,00	4.039,10	4.039,10	0,00	0,00	19.000,03	18.260,02	12.280,01	12.280,01	0,00	25.000,04	25.000,04
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I +	**127.149,67**	**237.876,86**	**195.478,34**	**0,00**	**169.547,59**	**168.019,13**	**1.833.054,98**	**769.175,17**	**768.395,17**	**7.927,00**	**1.224.751,94**	**1.394.299,53**

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.682.946,01	18.757.173,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.067.232,50	1.654.541,04
IPTU	640.500,00	147.666,03
ISS	991.682,50	735.114,24
ITBI	324.450,00	120.989,63
IRRF	682.500,00	447.580,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	428.100,00	203.190,32
Contribuições	792.697,50	431.895,23
Receita patrimonial	751.615,00	912.307,17
Aplicações Financeiras (II)	751.615,00	912.307,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	27.030.043,75	15.158.943,64
Cota-Parte do FPM	15.999.243,75	8.107.904,15
Cota-Parte do ICMS	4.032.000,00	2.584.894,73
Cota-Parte do IPVA	1.008.000,00	632.815,97
Cota-Parte do ITR	108.150,00	5.451,00
Transferências da LC 61/1989	50.400,00	37.436,04
Transferências do FUNDEB	3.813.700,00	2.023.626,08
Outras transferências correntes	2.018.550,00	1.766.815,67
Demais receitas correntes	1.041.357,26	599.486,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	1.041.357,26	599.486,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	31.931.331,01	17.844.866,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.655.233,33	1.043.222,18
Operações de Crédito (VIII)	895.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	163.947,70
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	163.947,70
Transferências de Capital	760.233,33	879.274,48
Convênios	660.233,33	304.584,94
Outras Transferências de Capital	100.000,00	574.689,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	760.233,33	1.043.222,18
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.691.564,34	18.888.088,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.691.564,34	18.888.088,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.512.753,22	15.788.736,38	14.209.385,77	13.754.042,53	195.331,34	451.231,99	450.451,99
Pessoal e encargos sociais	16.293.325,00	8.006.237,12	7.987.500,97	7.783.887,30	178.043,27	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.218.428,22	7.782.499,26	6.221.884,80	5.970.155,23	17.288,07	451.231,99	450.451,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	32.511.753,22	15.788.736,38	14.209.385,77	13.754.042,53	195.331,34	451.231,99	450.451,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.970.060,74	3.419.108,03	1.395.773,42	1.377.143,42	147,00	317.943,18	317.943,18
Investimentos	5.753.060,74	3.257.994,83	1.265.024,36	1.246.394,36	147,00	317.943,18	317.943,18
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	217.000,00	161.113,20	130.749,06	130.749,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.753.060,74	3.257.994,83	1.265.024,36	1.246.394,36	147,00	317.943,18	317.943,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	367.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.632.121,46	19.046.731,21	15.474.410,13	15.000.436,89	195.478,34	769.175,17	768.395,17
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.632.121,46	19.046.731,21	15.474.410,13	15.000.436,89	195.478,34	769.175,17	768.395,17

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	2.923.778,11
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.923.778,11

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(624.676,50)

JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	912.307,17
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	81.023,05

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.755.062,23

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2024 (a)	SALDO Até Junho / 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	581.063,10	571.026,30
DEDUÇÕES (XL)	16.739.229,36	19.356.746,35
Disponibilidade de Caixa	16.610.168,00	19.227.684,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.425.006,91	20.702.768,39
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	365.025,93	644.300,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	449.812,98	830.782,57
Demais Haveres Financeiros	129.061,36	129.061,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(16.158.166,26)	(18.785.720,05)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.627.553,79

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	168.021,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	279.274,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/-	2.906.828,69
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.075.544,57

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.140.942,12
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.140.942,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/07/2025 09:57

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	38.333.189,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.898.189,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.727.177,55

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	15.712.563,76	41,65
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.372.675,88	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	19.354.042,08	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.335.408,29	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida consolidada líquida	-18.785.720,05	-49,57
Limite definido por resolução do senado federal	45.477.827,46	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	8.337.601,70	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.063.710,33	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.652.873,27	7,00

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	32.632.946,01
Previsão Atualizada da Receita	34.338.179,34
Receitas Realizadas	19.800.395,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	6.140.942,12
Dotação Inicial	31.003.946,01
Créditos Adicionais	7.846.175,45
Dotação Atualizada	38.850.121,46
Despesas Empenhadas	19.207.844,41
Despesas Liquidadas	15.605.159,19
Despesas Pagas	15.131.185,95
Superávit Orçamentário	4.195.236,49

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.207.844,41
Despesas Liquidadas	15.605.159,19

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	38.333.189,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.898.189,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.727.177,55

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.806.862,23	0,00 %
Resultado Primário	168.021,00	2.975.578,11	1.771,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	365.025,93	0,00	195.478,34	169.547,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.001.074,11	7.927,00	768.395,17	1.224.751,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.366.100,04	7.927,00	963.873,51	1.394.299,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.997.925,32	25% / 18%	25,53
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.178.457,86	70%	107,29

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	895.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.419.108,03	2.550.952,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 2 / 2**

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	163.947,70	(163.947,70)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.450.173,81	15%	22,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **Página: 1 / 2** 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.136.020,26	1.162.162,64	1.164.006,36	1.181.596,68	1.192.004,32	2.247.796,32	1.099.283,87	1.313.182,94	1.285.195,12	1.267.093,40	1.242.478,82	1.780.266,73	16.071.119,50	0,00
Pessoal Ativo	1.131.376,15	1.157.548,53	1.159.364,25	1.176.952,57	1.187.360,21	2.243.152,21	1.094.613,90	1.308.512,97	1.280.525,15	1.262.423,52	1.237.808,85	1.775.596,76	16.015.235,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	983.293,01	1.009.098,62	1.010.769,59	1.029.351,49	1.039.088,45	1.967.426,85	961.011,08	1.116.869,84	1.079.823,16	1.076.852,89	1.054.213,93	1.578.513,64	13.906.312,55	0,00
Obrigações Patronais	148.083,14	148.449,91	148.594,66	147.601,08	148.271,76	275.725,36	133.602,82	191.643,13	200.701,99	185.570,63	183.594,92	197.083,12	2.108.922,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.644,11	4.644,11	4.644,11	4.644,11	4.644,11	4.644,11	4.669,97	4.669,97	4.669,97	4.669,97	4.669,97	4.669,97	55.884,48	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	4.644,11	4.644,11	4.644,11	4.644,11	4.644,11	4.644,11	4.669,97	4.669,97	4.669,97	4.669,97	4.669,97	4.669,97	55.884,48	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.403,23	26.306,34	10.965,84	45.971,39	29.605,57	33.704,69	84.175,46	29.472,44	37.413,69	20.319,46	15.895,82	22.321,86	358.555,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.403,23	26.306,34	10.965,84	11.265,07	29.605,57	33.704,69	84.175,46	29.472,44	36.974,86	17.652,26	15.895,82	22.321,86	320.743,44	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	34.706,32	0,00	0,00	0,00	0,00	438,83	2.667,20	0,00	0,00	37.812,35	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 e 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.133.617,03	1.135.856,30	1.153.042,52	1.135.625,29	1.162.398,75	2.214.091,63	1.015.108,41	1.283.710,50	1.247.781,43	1.246.774,03	1.226.583,00	1.757.944,87	15.712.563,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.333.189,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	435.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	171.012,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	37.727.177,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	15.712.563,76	41,65%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.372.675,88	54%

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **Página: 2 / 2** 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.354.042,08	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.335.408,29	48,6%

Entidades:
Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2025

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.632.946,01	34.338.179,34	7.350.782,62	21,41	19.800.395,68	57,66	14.537.783,66
RECEITAS CORRENTES	32.532.946,01	32.682.946,01	6.608.074,80	20,22	18.757.173,50	57,39	13.925.772,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.067.232,50	3.067.232,50	636.833,42	20,76	1.654.541,04	53,94	1.412.691,46
IMPOSTOS	2.639.132,50	2.639.132,50	589.155,49	22,32	1.451.350,72	54,99	1.187.781,78
TAXAS	415.500,00	415.500,00	47.677,93	11,47	203.190,32	48,90	212.309,68
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
CONTRIBUIÇÕES	792.697,50	792.697,50	143.356,21	18,08	431.895,23	54,48	360.802,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	792.697,50	792.697,50	143.356,21	18,08	431.895,23	54,48	360.802,27
RECEITA PATRIMONIAL	751.615,00	751.615,00	349.655,80	46,52	912.307,17	121,38	(160.692,17)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	751.615,00	751.615,00	349.655,80	46,52	912.307,17	121,38	(160.692,17)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.034.107,26	1.034.107,26	189.257,05	18,30	587.182,19	56,78	446.925,07
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	977.332,26	977.332,26	0,00	0,00	0,00	0,00	977.332,26
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	56.775,00	56.775,00	189.257,05	333,35	587.182,19	1.034,23	(530.407,19)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.880.043,75	27.030.043,75	5.284.485,40	19,55	15.158.943,64	56,08	11.871.100,11
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	17.878.393,75	17.878.393,75	3.279.198,20	18,34	9.173.177,08	51,31	8.705.216,67
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.227.950,00	5.377.950,00	1.394.309,96	25,93	3.970.445,44	73,83	1.407.504,56
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.773.700,00	3.773.700,00	610.977,24	16,19	2.015.321,12	53,40	1.758.378,88
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.250,00	7.250,00	4.486,92	61,89	12.304,23	169,71	(5.054,23)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	1.822,27	0,00	5.043,47	0,00	(5.043,47)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	7.250,00	7.250,00	502,85	6,94	770,81	10,63	6.479,19
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.161,80	0,00	6.489,95	0,00	(6.489,95)
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	1.655.233,33	742.707,82	44,87	1.043.222,18	63,03	612.011,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	895.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	895.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	163.947,70	0,00	(163.947,70)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	163.947,70	0,00	(163.947,70)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	760.233,33	742.707,82	97,69	879.274,48	115,66	(119.041,15)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	100.000,00	378.233,33	742.707,82	196,36	879.274,48	232,47	(501.041,15)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	32.632.946,01	34.338.179,34	7.350.782,62	21,41	19.800.395,68	57,66	14.537.783,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.632.946,01	34.338.179,34	7.350.782,62	21,41	19.800.395,68	57,66	14.537.783,66
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	32.632.946,01	34.338.179,34	7.350.782,62	21,41	19.800.395,68	57,66	14.537.783,66
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.140.942,12	0,00	0,00	6.140.942,12	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	6.140.942,12	0,00	0,00	6.140.942,12	100,00	0,00

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.953.946,01	38.720.121,46	6.299.229,62	19.144.144,41	19.575.977,05	6.048.879,67	15.541.459,19	23.178.662,27	15.079.385,95
DESPESAS CORRENTES	29.249.306,25	32.382.753,22	5.582.499,88	15.725.036,38	16.657.716,84	5.399.656,45	14.145.685,77	18.237.067,45	13.702.242,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.150.225,00	16.293.325,00	3.015.249,06	8.006.237,12	8.287.087,88	3.022.745,55	7.987.500,97	8.305.824,03	7.783.887,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.098.081,25	16.088.428,22	2.567.250,82	7.718.799,26	8.369.628,96	2.376.910,90	6.158.184,80	9.930.243,42	5.918.355,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.337.332,26	5.970.060,74	716.729,74	3.419.108,03	2.550.952,71	649.223,22	1.395.773,42	4.574.287,32	1.377.143,42
INVESTIMENTOS	1.220.332,26	5.753.060,74	683.317,77	3.257.994,83	2.495.065,91	604.823,47	1.265.024,36	4.488.036,38	1.246.394,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	117.000,00	217.000,00	33.411,97	161.113,20	55.886,80	44.399,75	130.749,06	86.250,94	130.749,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	367.307,50	367.307,50	0,00	0,00	367.307,50	0,00	0,00	367.307,50	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	50.000,00	130.000,00	23.800,00	63.700,00	66.300,00	23.800,00	63.700,00	66.300,00	51.800,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.003.946,01	38.850.121,46	6.323.029,62	19.207.844,41	19.642.277,05	6.072.679,67	15.605.159,19	23.244.962,27	15.131.185,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.003.946,01	38.850.121,46	6.323.029,62	19.207.844,41	19.642.277,05	6.072.679,67	15.605.159,19	23.244.962,27	15.131.185,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.629.000,00	0,00	1.027.753,00	592.551,27	(592.551,27)	1.278.102,95	4.195.236,49	(4.195.236,49)	4.669.209,73
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.632.946,01	38.850.121,46	7.350.782,62	19.800.395,68	19.049.725,78	7.350.782,62	19.800.395,68	19.049.725,78	19.800.395,68

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/07/2025 09:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 048, DE 28 DE JULHO DE 2025

Convoca candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2025, por meio da Portaria n.º 16.962, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional e Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais e Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Neide de Oliveira Macedo	Agente de Serviços Operacionais	5º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança **(Jornal Noroeste)**, conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrecorrível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 –Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ERRATA TERMO DE CREDENCIAMENTO

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

ONDE SE LÊ-

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**, Inscrito no CNPJ sob nº 76.279.959/0001-70, através do seu Prefeito, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO PÉRICLES MARTINATI**, inscrito no CPF sob nº 733.391.139-04, doravante denominado de **CREDENCIANTE**, e **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA - 07472369926**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.649.276/0001-14**, com sede à Rua geraldo carvalho, nº 273, Bairro Jd Horizonte, Cidade Presidente Castelo Branco - PR, CEP 87.180-000, doravante denominado de **CREDENCIADO**, neste ato representada por **Flavia Aparecida da Rocha**, portador do CPF sob o nº **068.596.979-70**, acordam proceder ao presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, nos termos do Art. 74, inciso IV da LEI 14.133/21. **Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025, Edital de Credenciamento Processo Licitatório nº 01/2025**, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

LEIA-SÊ-

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**, Inscrito no CNPJ sob nº 76.279.959/0001-70, através do seu Prefeito, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO PÉRICLES MARTINATI**, inscrito no CPF sob nº 733.391.139-04, doravante denominado de **CREDENCIANTE**, e **Flavia Aparecida da Rocha**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **61.257.849/0001-30**, com sede à Rua geraldo carvalho, nº 273, Bairro Jd Horizonte, Cidade Presidente Castelo Branco - PR, CEP 87.180-000, doravante denominado de **CREDENCIADO**, neste ato representada por **Flavia Aparecida da Rocha**, portador do CPF sob o nº **068.596.979-70**, acordam proceder ao presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, nos termos do Art. 74, inciso IV da LEI 14.133/21. **Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025, Edital de Credenciamento Processo Licitatório nº 01/2025**, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento, credencia-se a prestação, pelo Credenciado, **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de prestação de pequenos serviços de Pintura (Pintor), Alvenaria (Pedreiro), com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.**

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Dados: 2025.07.28 16:43:41 -03'00'

Presidente Castelo Branco – PR, 28 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
João Péricles Martinati - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato **nº 93/2023.**

Termo de aditivo nº 02 do contrato nº. **93/2023**, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS, TROCA DE PAINÉIS E ODÔMETROS DA FROTA MUNICIPAL PARA TODAS AS SECRETARIAS QUE NECESSITAREM"**, que entre si celebram **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO** e a empresa **INOVA TRUCK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **19.184.214/0001-93**, aditivam o contrato nº **93/2023** com término em **27/07/2025** para **27/07/2026**, as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

O Valor Total do contrato inicial era de **R$ 51.546,88 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, que após o 1º aditivo do contrato restou de saldo total o valor de **R$ 35.822,25 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).**

Fundamentação Legal: **art.57, inciso I, § 2º** da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 28 de julho de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato **nº 130/2021.**

Termo de aditivo nº 04 do contrato nº. **130/2021**, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES"**, que entre si celebram **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO** e a empresa **S.O.S. – SOLUÇÕES OTIMIZADAS EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **05.643.447/0001-00**, aditivam o **lote 1** do contrato com término em **26/07/2025 para 26/07/2026**, as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: **art.57 INCISO II, § 2º** da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 28 de julho de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato **nº 132/2021.**

Termo de aditivo nº 0 Termo do contrato nº. **132/2021**, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SERVIDOR TELEFÔNICO DE INTERCONEXÃO ENTRE AS UNIDADES DO MUNICÍPIO"**, que entre si celebram **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO** e a empresa **VOXCITY TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **19.813.396/0001-14**, aditivam o contrato com término em **29/07/2025 para 29/09/2025**, as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: **art.57 INCISO II, § 2º** da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 28 de julho de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 156/2025 – PMPCB.

REF.: Dispensa Eletrônica nº. 002/2025.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **FAROL IND E COM LTDA.** CNPJ N º **49.441.824/0001-96.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PIJAMAS CIRURGICOS E JALECOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR

FAROL IND E COM LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	JALECO COM MANGA COMPRIDA CONFECCIONADA NO TECIDO GARBADINE (97% POLIÉSTER E 3% ALGODÃO) UNISSEX, COR BRANCA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS NA BLUSA BORDADO COM O LOGO DO MUNÍCIPIO E SECRETARIA DE SAÚDE.	MARCA PROPIA	UND	12,00	70,00	840,00
TOTAL						840,00

VALOR: R$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 07 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07 de julho de 2025.

Juntos por uma Castelo Branco melhor

Presidente Castelo Branco, 28 de julho de 2025.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Dados: 2025.07.28 16:26:57 -03'00'

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 –Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LICITAÇÃO

REAVISO DE DIVULGAÇÃO

PREGÃO – FORMA ELETRÔNICA Nº 36/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMUNICAÇÃO UNIFICADA BASEADA EM PABX IP, INCLUINDO FUNCIONALIDADES DE SOFTPHONE, COMUNICAÇÃO VIA WHATSAPP, CHAT CORPORATIVO, SISTEMA DE AGENDAMENTO INTELIGENTE, BOTÃO DO PÂNICO E PACOTE DE TELEFONIA MÓVEL, PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR**, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Data: 12/08/2025.
Horário: às 09h00min. (Horário de Brasília – DF).
Local: COMPRASGOV (www.gov.br/compras)

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.pcastelobranco.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, no endereço supracitado, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Presidente Castelo Branco-PR, 28 de julho de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1291/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1257/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 290.823,05 (Duzentos e noventa mil oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

10	**SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMB**			
001	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA**			
20.608.0014.2903	**MANUTENÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIVER AGRICOLA**			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1017	R$	290.823,05
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R$	**290.823,05**

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **R$ 290.823,05 (Duzentos e noventa mil oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos)**. Conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município usara o provável excesso de arrecadação:

Art. 3º - Inclui no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1235/24, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor **R$ 290.823,05 (Duzentos e noventa mil oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos)**, conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1257/ 2024 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2025.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Dados: 2025.07.28 16:43:16 -03'00'

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, Nº 322 – Jardim Horizonte Fone: 44 3135-0810
CNPJ Nº 76.279.959/0001-70
CEP: 87180-000

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ema face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nester termos:

a) Processo nº: 15/2025
b) Licitaçaõ nº: 35 /2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologaçao: 28/07/2025
e) Objeto da Licitaçaõ: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADO (CBUQ) E EMULSÃO ASFALTICA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP.						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Emulsão Asfáltica - RL1C	KG	2.000,00	10,00	20.000,00
TOTAL						20.000,00

ROLP RENTAL LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Massa Asfáltica Usinada a Quente - CBUQ, preparada com pedrisco, pó de pedra, areia e asfalto modificado, não emulsionado, material a ser usado para aplicação a frio, em manutenção de pavimentos saco de 25kg.	UND	1.000,00	16,90	16.900,00
TOTAL						16.900,00

Presidente Castelo Branco, 28 de julho de 2025

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Dados: 2025.07.28 17:00:29 -03'00'

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, Nº 322 – Jardim Horizonte Fone: 44 3135-0810
CNPJ Nº 76.279.959/0001-70
CEP: 87180-000

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ema face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 18/2025
b) Licitação nº: 39 /2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 28/07/2025
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO E INSTALAÇAO DE PARQUE METALICO INFANTIL PARA O MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR
f) Fornecedores e Itens Vencedores:

34.897.794 JEFERSON ADRIANO FAZION					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Balanço duplo em ferro com pés de apoio no tubo 1' ½ parede 2mm, com base de 1,5 metros com tubo 3' parede de 2mm e encaixe para os pés de apoio no tubo 1' ¾ parede 2mm com ganchos de encaixe para 2 acentos em ferro chato 1' ½ na 1/8 e 1' 3/16 com correntes 5 mm e elo longos, pintura eletrostatica nas cores vermelho, azul e amarelo.	UND	4,00	2.099,00	8.396,00
2	Escorregador com rampa de 02 metros comprimento e 50 cm de largura na chapa 1,2 mm de espessura, com reforço lateral no tubo 3/4 parede de1,2mm e 1. Escada com tubo de 1' parede 1,2mm 1,05cm altura, com 50 cm largura, estrutura lateral ¾ na parede 1,2mm. Corremão de proteção no tubo ¾ de 1,2mm. Pintura eletrotastica no vermelho, azul e amarelo.Peso máximo suportado: 75 KG	UND	4,00	1.799,00	7.196,00
3	Gangorra Dupla com suporte de base com 1,5 metros de largura no tubo 1 Gangorra Dupla com suporte de base com 1,5 metros de largura no tubo 1'1/2 parede 1,20 metros e a base cavalete tubo 2' 1,5 mm. 2 gangorras com 3,0 metros por 16 cm de largura no tubo 1'1/2 parede 1,2 mm. Pintura eletrostática em vermelho, azul e amarelo.	UND	4,00	1.599,00	6.396,00
4	Gira-Gira 1,5 metros diâmetro, 4 lugares,2 rolamentos blindados, apoio no chão com tubo ¾ parede 1,5mm com 1m de diâmetro, assento em chapa 1, estrutura e,ferro. Diametro:1,5 metros e Altura: 0,80 cm. Pintura eletrostática na cor vermelho, azul e amarelo.	UND	4,00	2.899,00	11.596,00
5	Labirinto de 1,5 metros, feito em tubo 1' na parede 1,2 metros com medidas 1,5 metros por 1,5 metros e 2 metros altura. Pintura eletrostática no veremelho.	UND	4,00	1.900,00	7.600,00
TOTAL					41.184,00

Presidente Castelo Branco, 28 de julho de 2025

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Dados: 2025.07.28 16:52:58 -03'00'

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Centroavante paranaense projeta duelo decisivo pela Conference League contra o Istanbul-TUR: “dar alegria ao nosso torcedor”

Weslen Jr., nascido em Colorado-PR, cidade de 24 mil pessoas, está em sua sétima temporada em solo internacional, sendo a sexta na Europa

Fotos: Divulgação / Cherno More

O Cherno More fez uma boa campanha no Campeonato da Bulgária da temporada passada e, com isso, se classificou novamente para uma competição da UEFA. A equipe da cidade de Varna vai está na segunda pré-eliminatória da Conference League e entra em campo nesta quinta-feira (31/07) diante do Istanbul, da Turquia, em duelo válido pelo jogo de volta.

Weslen Jr. - brasileiro com passagens por Hungria, Finlândia, Armênia e Bahrein - chegou à Bulgária para defender o Cherno More e já vai para a sua terceira temporada na equipe. O paranaense se mostrou bastante confiante para o duelo diante da equipe turca: "Nossa equipe vem treinando muito bem e se dedicando de uma forma especial para esta partida. Sabemos do que representa disputar uma competição da UEFA e queremos dar alegria ao nosso torcedor trazendo a classificação. Estamos 100% focados”, disse o camisa 99.

Weslen Jr. marcou o gol da classificação à Conference League deste ano, em partida diante do tradicional Ludogorets. Na Europa desde 2019 e já adaptado ao continente, o centroavante falou sobre o seu momento atual: “Estou me sentindo muito confiante. Tive um bom volume de jogos na temporada passada e consegui ajudar a equipe de forma significativa. Vou trabalhar para manter meu desempenho e ser um atleta importante para o nosso treinador”, completou o brasileiro.

A partida entre Cherno More e Istanbul será decisiva para definir qual das equipes seguirá na competição. O time búlgaro precisa de uma vitória por dois ou mais gols de diferença para avançar. A bola começa a rolar às 14h45(Brasília).

CARREIRA

Aos 25 anos, Weslen Jr. iniciou sua carreira profissional no Aratat Yerevan (Armênia), quando foi emprestado pelo São Bernardo-SP. Um ano depois, já em 2020, foi transferido para o Puskás Akadémia(Hungria) e na sequência SJK(Finlândia), Manama Club(Bahrein) e agora Cherno More(Bulgária).

Ao todo, em sua carreira profissional, Weslen entrou em campo 120 vezes, marcou 19 gols e deu 9 assistências.

Taxas médias de juros ficam estáveis em junho

Variação negativa no mês é de apenas 0,1 ponto percentual, diz BC

Foto: Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

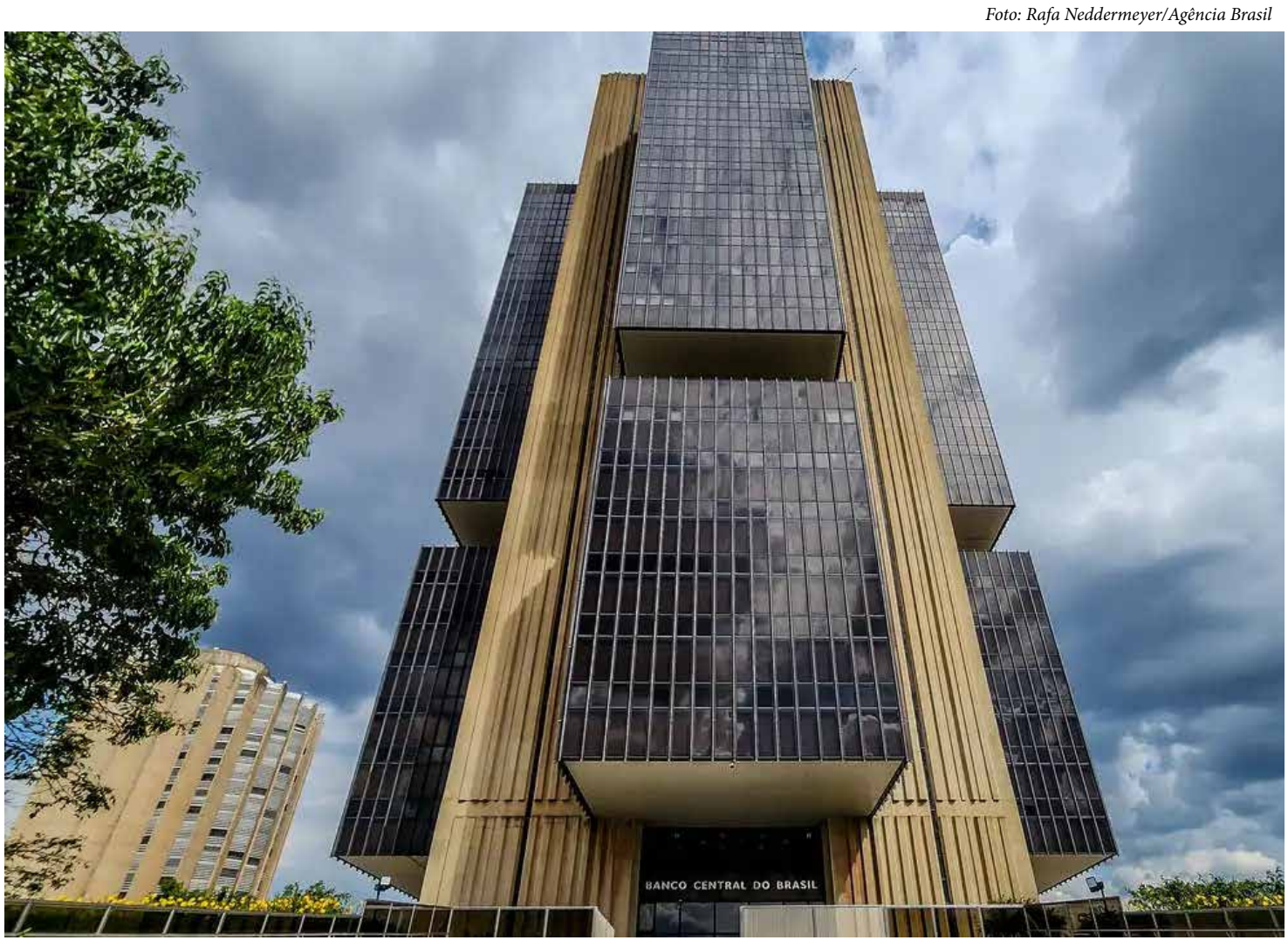

As taxas médias de juros ficaram estáveis no mês de junho deste ano. Na média de todas as contratações – crédito livre e direcionado, para famílias e empresas – o juro chegou a 31,5% ao ano, no mês passado, com variação negativa de apenas 0,1 ponto percentual (p.p.). Ainda assim, a taxa está em nível mais elevado, com aumento de 3,6 p.p. em 12 meses, segundo as Estatísticas Monetárias e de Crédito, divulgadas nesta segunda-feira (28) pelo Banco Central (BC).

Como esperado, a alta dos juros bancários acompanha o ciclo de elevação da taxa básica de juros da economia, a Selic, definida em 15% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do BC. A Selic é o principal instrumento usado pelo BC para controlar a inflação.

O Banco Central justifica o aumento da taxa com a necessidade de esfriar a demanda e conter a inflação, porque juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança, fazendo com que as pessoas consumam menos e os preços caiam. O próximo encontro do Copom para definir a Selic será nesta terça (29) e na quarta-feira (30).

As estatísticas mostram que, da mesma forma, o spread bancário apresentou estabilidade no mês. Ele mede a diferença entre o custo de captação dos recursos pelos bancos e as taxas médias aos clientes e ficou em 20,4, com incremento de 1,8 p.p. em 12 meses.

Crédito livre

Nas novas contratações de crédito para as famílias, a taxa média de juros livres atingiu 58,3% ao ano, com estabilidade no mês e alta de 5,7 p.p. em 12 meses. Entre os destaques do mês está o cheque especial, que subiu 2,5 p.p. em junho e 6,2 p.p. em 12 meses, para 137,5% ao ano; bem como o crédito pessoal não consignado, com alta de 4,2 p.p. no mês passado e 13,3 p.p. em 12 meses, para 108,6% ao ano.

Por outro lado, o juro das operações de cartão de crédito rotativo caiu 7,9 p.p. no mês e subiu 12,7 p.p. em 12 meses, para 441,4 % ao ano. A modalidade é uma das mais altas do mercado.

O crédito rotativo dura 30 dias e é tomado pelo consumidor quando se paga menos que o valor integral da fatura do cartão de crédito - usando a parcela mínima, por exemplo. Ou seja, nesse momento, o cliente contrai um empréstimo e começa a pagar juros sobre o valor que não conseguiu quitar.

Após os 30 dias, as instituições financeiras parcelam a dívida do cartão de crédito. Nesse caso do cartão parcelado, os juros subiram 1,4 p.p. no mês e ficaram estáveis em 12 meses, indo para 182,5% ao ano.

Nas contratações para as empresas, a taxa média do crédito livre ficou em 24,3% ao ano, com variação positiva de 0,1 p.p. no mês e aumento de 3,5 p.p. em 12 meses.

Crédito direcionado

No crédito livre, os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes. Já o crédito direcionado - com regras definidas pelo governo - é destinado basicamente aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito.

No caso do crédito direcionado, a taxa para pessoas físicas ficou em 11,1% ao ano em junho, com redução de 0,2 p.p. em relação ao mês anterior e alta de 1 p.p. em 12 meses. Para empresas, a taxa caiu 0,6 p.p. no mês e aumentou 1,7 p.p. em 12 meses, indo para 14,1% ao ano.

Assim, a taxa média no crédito direcionado ficou em 11,8% ao ano, redução de 0,2 p.p. no mês e alta de 1,2 p.p. em 12 meses.

Saldos das operações

Em junho, as concessões de crédito chegaram a R$ 636,9 bilhões. Nas séries sazonalmente ajustadas, elas recuaram 3,1% no mês, com redução de 7,5% nas operações com pessoas jurídicas e expansão de 1,4% com as famílias. Em 12 meses, as concessões nominais cresceram 13,9%, com altas de 17,7% nas operações com empresas e de 10,9% com pessoas físicas.

Com isso, o estoque de todos os empréstimos concedidos pelos bancos do Sistema Financeiro Nacional (SFN) ficou em R$ 6,685 trilhões, um crescimento de 0,5% em relação a maio. Esse desempenho decorreu, basicamente, dos incrementos de 0,6% no crédito destinado às empresas e de 0,4% às famílias, que somaram R$ 2,540 trilhões e R$ 4,144 trilhões, respectivamente

De acordo com o BC, entretanto, há uma desaceleração no crescimento dos saldos. Na comparação em 12 meses, o estoque de crédito total cresceu 10,7% no mês passado antes alta de 11,8% em maio.

Já o crédito ampliado ao setor não financeiro - que é o crédito disponível para empresas, famílias e governos, independentemente da fonte (bancário, mercado de títulos ou dívida externa) - alcançou R$ 19,302 trilhões, com aumento de 0,9% no mês, refletindo, principalmente, os acréscimos de 2,9% nos títulos públicos de dívida e de 2,1% nos títulos de dívida securitizados.

Em 12 meses, o crédito ampliado cresceu 10,6%, com avanços nos títulos públicos de dívida (12,2%), nos empréstimos do SFN (10,1%), nos títulos de dívida securitizados (25,6%) e nos títulos privados de dívida (16,3%).

Endividamento das famílias

Segundo o Banco Central, a inadimplência - atrasos acima de 90 dias - mantém-se estável há bastante tempo, com pequenas oscilações, registrando 3,6% em junho. Nas operações para pessoas físicas, situa-se em 4,3% e, para pessoas jurídicas, em 2,4%.

O endividamento das famílias -relação entre o saldo das dívidas e a renda acumulada em 12 meses - ficou em 49% em maio, aumento de 0,1 p.p. no mês e de 1,4 p.p. em 12 meses. Com a exclusão do financiamento imobiliário, que pega um montante considerável da renda, o endividamento ficou em 30,7% no quinto mês do ano.

Já o comprometimento da renda - relação entre o valor médio para pagamento das dívidas e a renda média apurada no período - ficou em 27,8% em maio, com aumento de 0,4 p.p. na passagem do mês e de 1,9% em 12 meses.

Os dois últimos indicadores são apresentados com a maior defasagem do mês de divulgação, pois o Banco Central usa dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Agência Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, Nº 322 – Jardim Horizonte Fone: 44 3135-0810
CNPJ Nº 76.279.959/0001-70
CEP: 87180-000

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ema face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 2/2025
b) Licitação nº: 34 /2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 28/07/2025
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E MOTOSSERRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

DIMOVAN DAVI MENEGUSSO LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	MOTOSSERRA DE PEQUENO PORTE A GASOLINA COM NO MÍNIMO 30 CC MOTOSSERRA DE PEQUENO PORTE A GASOLINA COM NO MÍNIMO 30 CCPOTÊNCIA (KW/CV):1,3 / 1,8CILINDRADA (CM³)30,1 TIPO DE SABRE E TAMANHO (CM/POL): ROLLOMATIC E - 30/12"CORRENTE: 61 PMM3 PICCO MICRO MINI CORRENTE PASSO DA CORRENTE: 3/8" PPESO (KG): 4,0 MOTOR: 2 TEMPOS NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DB(A): 98 NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA DB(A): 109 NÍVEL DE VIBRAÇÃO ESQUERDA/DIREITA (M/S²): 4,2 / 5,9????CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 0,25 LITROS	STIHL	MS162	UND	1,00	997,00	997,00
TOTAL							997,00

HEITOR AGRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ROÇADEIRA A GASOLINA ROÇADEIRA A GASOLINA CILINDRADA CM³ - 35.235.2 POTÊNCIA KW - 1,71.7POTÊNCIA BHP - 2.32.3PESO KG 1) - 7.77.7VALOR DE VIBRAÇÃO NA ESQUERDA M/S² 2) - 3.53.5VALOR DE VIBRAÇÃO NA DIREITA M/S² 2) - 3.73.7COMPRIMENTO TOTAL CM 3) - 185185DIÂMETRO DO CÍRCULO DE CORTE MM – 420420 CAPACIDADE DO TANQUE L - 0.580.58	STIHL	PS221	UND	3,00	2.844,00	8.532,00
TOTAL							8.532,00

Presidente Castelo Branco, 28 de julho de 2025

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2025.07.28 17:02:06 -03'00'
JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal